

DESPACHO DE PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de mercado realiza o procedimento de cotação de preços a partir de consultas a tabelas oficiais, sites ou mídias especializados, pesquisas de mercado através de outros contratos celebrados com a Administração Pública e propostas físicas, por e-mail, telefone, internet, outros contratos administrativos, bancos de preços, outros Órgãos, ou pessoalmente, em conformidade com o que dispõe a lei 14.133/2021 e o regulamento de licitações e contratos deste Município.

Tudo é realizado de modo a obter o preço médio e também o menor preço estimado mais vantajoso à Administração Pública, respeitando-se, assim a Lei de Licitações e as orientações do Tribunal de Contas.

ESCLARECIMENTOS QUANTO À COTAÇÃO **COM FORNECEDOR**

Em observância ao que estabelece a Instrução Normativa nº 73/2020 SLTI/MPOG, bem como no art. 23, § 1º da lei nº. 14.133/2021 e no regulamento próprio deste Município, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública municipal, informa-se que este setor priorizou a ordem dos parâmetros para pesquisa de mercado, conforme legislação vigente.

Informa-se, com isso, que foram consultados os Sistemas *Painel de Preço e Banco de Preços*, ferramentas estas informatizadas que disponibilizam dados de compras públicas homologadas no *Comprasnet* (Compras Governamentais) como preço de referência de mercado, mas devido a especificidade do objeto deste processo e sua regionalidade no fornecimento, comprometeu a exatidão da pesquisa, apresentando resultados engessados, não sendo assim, fiel e nem compatível com a realidade descrita detalhadamente no Termo de Referência.

Nesse mote, o objeto do Processo Administrativo em tela é a Contratação de empresa para o fornecimento de Materiais de construção, elétricos, hidráulicos em geral, para atender as necessidades prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, e suas unidades administrativas conforme

especificação no Termo de Referência, sendo assim, para a formação de preço do processo supracitado, se fez necessário a observação de vários parâmetros que não se conseguiu verificar através dos filtros disponíveis no Sistema Banco de Preço/ Pannel de Preço, em decorrência da especificidade do objeto. Desta forma, não sendo possível tecnicamente comparar os objetos de pregões encontrados, quantidades fornecidas, condições comerciais praticadas, locais de entrega e correlacionar outras especificações.

Sobre isso, ressalta-se trecho do Acórdão nº 2816/2014 do TCU, que diz:

“Quando à alegação de que, devido à especificidade do objeto, não teria sido possível encontrar atas de registro de preços que pudessem ser aproveitadas nas estimativas, entendemos que cabem algumas considerações. De fato, em razão das peculiaridades dos eventos promovidos pelas diferentes unidades é muito difícil quando a composição de uma licitação seja aproveitada por outra em sua integridade. Não obstante, ainda que organizados de maneiras diferentes, há diversos itens que aparecem de forma recorrente nos certames destinados às contratações do tipo, que poderiam ser aproveitados na fase de planejamento da contratação, auxiliando o gestor na elaboração do orçamento estimado”.

Ademais, os itens pesquisados não mantiveram condições semelhantes às pretendidas no processo administrativo, ou seja, não apresentaram objetos idênticos ao da licitação, não podendo ser considerados como parâmetro para preço de referência e também não puderam ser associados a outro parâmetro da Instrução Normativa.

Além disso, a sazonalidade no fornecimento do objeto e a Regionalidade dos preços de mercado são outros fatores que impactam na apuração do preço de mercado, haja vista que os valores de determinados bens, como o de materiais de consumo, gêneros alimentícios, locações de bens e equipamentos, medicamentos e insumos, variam de acordo com o período da aquisição e sua região. Ou seja, a aquisição por parte de um município situado no Estado de São Paulo, de um medicamento cuja fábrica está sediada em São Paulo, certamente sairá mais em conta que o fornecimento para um Município situado no interior do Estado do Maranhão.

Em alguns casos, o COMPRASNET, banco de preços ou pannel de preços não informam o valor real de mercado dada a sazonalidade do objeto, regionalidade e economia de escala. Isso porque, por estes sites, o valor de determinado objeto varia de acordo com a região do fornecimento, quantidade

e período de fornecimento, sobretudo em tempos de pandemia.

Diante da dificuldade exposta acima, ampliou-se suas pesquisas com o intuito de evitar possíveis disparidades de preços ou preços inexequíveis, tentando se aproximar o mais fielmente do caso concreto, de modo que adotou assim **a consulta formal a fornecedores, como prevê a IN SLTI/MPOG nº 73/2020 e o Decreto Municipal que rege a matéria, depois da tentativa frustrada do uso dos dados do Banco de Preços.**

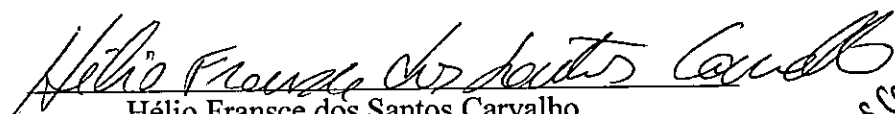
Visando boas práticas, este setor adotou o parâmetro de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado. Ainda, buscou realizar uma avaliação mais crítica e criteriosa dos preços coletados.

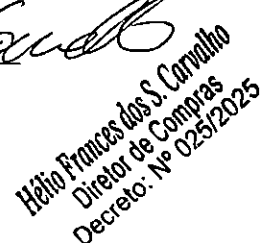
No que tange à manifestação técnica conclusiva da análise crítica dos preços, esclarece-se que foram **consultadas 03 (três) empresas do ramo devidamente identificadas (razão social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail).**

Ao final, a metodologia utilizada para obtenção do preço estimado foi a média dos preços coletados nas propostas recebidas, conforme Mapa de Preços em anexo.

Por conseguinte, o preço médio global estimado neste Processo Administrativo é de **R\$ 2.855.817,50 (Dois milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).**

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 25 de novembro de 2024.


Hélio Fransce dos Santos Carvalho
Diretor do Departamento de Compras e Licitações
Decreto nº 084/2021


Hélio Fransce dos S. Carvalho
Diretor de Compras
Decreto: Nº 025/2025

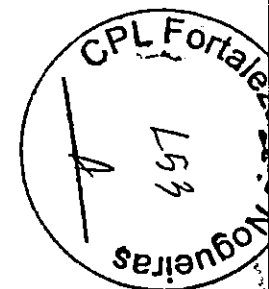


Prefeitura
Fortaleza ESTADO DO MARANHÃO
dos Nogueiras PODER EXECUTIVO

GOVERNANDO COM O POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

- 1 COTAÇÃO SUELLEN
- 2 COTAÇÃO ZAFAN
- 3 COTAÇÃO ELCIONE
- 4 ATA FORMOSA N 01,02
- 5 CONTRATO FEIRA NOVA



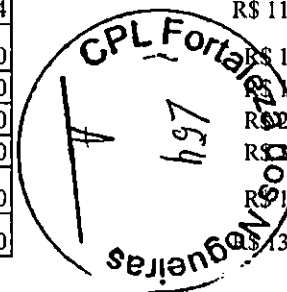
Materiais de construção, elétricos, hidráulicos em geral

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UND	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.
1	Abraçadeira condutele 3/4"	250	UNIDADE	R\$ 5,50	R\$ 8,00	R\$ 6,50	R\$ 5,22
2	Adesivo PVC, com 75g	500	UNIDADE	R\$ 12,50	R\$ 8,00	R\$ 8,70	R\$ 5,50
3	Adesivo impermeabilizante para concreto e	50	UNIDADE	R\$ 565,00	R\$ 540,00	R\$ 455,00	R\$ 248,00
4	Areia lavada Grossa	300	M³	R\$ 280,00	R\$ 220,00	R\$ 239,70	R\$ 219,00
5	Areia lavada Média	300	M³	R\$ 280,00	R\$ 220,00	R\$ 239,70	R\$ 219,00
6	Argamassa AC II	1500	PACOTE	R\$ 42,50	R\$ 40,00	R\$ 38,20	R\$ 32,00
7	Arruelas 3/8	4000	UNIDADE	R\$ 0,35	R\$ 0,30	R\$ 0,40	R\$ 0,42
8	Arruelas 5/16	4000	UNIDADE	R\$ 0,25	R\$ 0,80	R\$ 0,50	R\$ 0,35
9	Bacia sanitaria comum	25	UNIDADE	R\$ 285,00	R\$ 222,00	R\$ 275,00	R\$ 320,20
10	Barra roscada 3/8, C= 1.00 M	1000	UNIDADE	R\$ 11,50	R\$ 8,00	R\$ 9,00	R\$ 9,90
11	Barra roscada 5/16, C= 1.00 M	1000	UNIDADE	R\$ 8,50	R\$ 7,50	R\$ 7,00	R\$ 8,90
12	Brita 0	300	M³	R\$ 385,50	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 280,00
13	Brita 1	300	M³	R\$ 385,50	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 290,00
14	Cabo de aço galvanizado revestido pvc	2000	METROS	R\$ 14,50	R\$ 15,00	R\$ 14,80	
15	cabo de aluminio duplex 10 mm	2500	METROS	R\$ 3,80	R\$ 3,80	R\$ 3,50	R\$ 2,98
16	cabo de aluminio triplex 16 mm	2000	METROS	R\$ 5,20	R\$ 5,25	R\$ 5,50	R\$ 6,16
17	Cabo pp 2 x 4 mm	250	METROS	R\$ 14,50	R\$ 10,00	R\$ 9,60	R\$ 4,20
18	Cabo pp 2x2,5mm	500	METROS	R\$ 8,50	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 2,80
19	Cabo PP flexível 3x4mm 500v	3000	METROS	R\$ 16,50	R\$ 16,00	R\$ 12,20	R\$ 4,00
20	Cadeado 50 mm	20	UNIDADE	R\$ 54,50	R\$ 54,00	R\$ 50,00	R\$ 60,00
21	Cadeado 30 mm	20	UNIDADE	R\$ 44,00	R\$ 30,00	R\$ 33,70	R\$ 34,50
22	caixa d'água 1000 L	50	UNIDADE	R\$ 524,00	R\$ 420,00	R\$ 460,00	R\$ 480,00

5 MEDIA	TOTAL
R\$ 6,31	R\$ 1.576,25
R\$ 8,68	R\$ 4.337,50
R\$ 452,00	R\$ 22.600,00
R\$ 239,68	R\$ 71.902,50
R\$ 239,68	R\$ 71.902,50
R\$ 38,18	R\$ 57.262,50
R\$ 0,37	R\$ 1.470,00
R\$ 0,48	R\$ 1.900,00
R\$ 275,55	R\$ 6.888,75
R\$ 9,60	R\$ 9.600,00
R\$ 7,98	R\$ 7.975,00
R\$ 303,88	R\$ 91.162,50
R\$ 306,38	R\$ 91.912,50
R\$ 12,80	R\$ 28.550,00
R\$ 3,52	R\$ 8.800,00
R\$ 5,53	R\$ 11.055,00
R\$ 9,58	R\$ 2.393,75
R\$ 7,50	R\$ 3.750,00
R\$ 12,18	R\$ 36.525,00
R\$ 54,63	R\$ 1.092,50
R\$ 35,55	R\$ 711,00
R\$ 459,56	R\$ 23.435,60

23	caixa d'água 10000 L	10	UNIDADE	R\$ 5.500,00	R\$ 5.250,00	R\$ 5.300,00	R\$ 5.200,00
24	caixa d'água 5000 L	20	UNIDADE	R\$ 3.500,00	R\$ 3.180,00	R\$ 3.300,00	R\$ 3.000,00
25	caixa de descarga comum	50	UNIDADE	R\$ 48,00	R\$ 49,00	R\$ 47,30	R\$ 45,00
26	Caixa de luz 4x2 plástica	250	UNIDADE	R\$ 3,50	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 3,50
27	Caixa para medidor monofásico	60	UNIDADE	R\$ 88,50	R\$ 60,00	R\$ 80,00	R\$ 90,00
28	Caixa para medidor trifásico	60	UNIDADE	R\$ 220,00	R\$ 190,00	R\$ 210,00	R\$ 205,00
29	Cal pct.8Kg	5000	UNIDADE	R\$ 22,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00
30	Canaleta PVC 20X10X2000mm C/ Fita adesiva	100	UNIDADE	R\$ 14,50	R\$ 7,50	R\$ 12,00	R\$ 13,00
31	cano de descarga	50	UNIDADE	R\$ 24,50	R\$ 20,00	R\$ 21,00	R\$ 16,00
32	Carro de mão galvanizado	15	UNIDADE	R\$ 225,50	R\$ 195,00	R\$ 220,00	R\$ 250,00
33	Cimento Portland 50 KG	5000	UNIDADE	R\$ 54,50	R\$ 55,00	R\$ 54,50	R\$ 54,00
34	cola branca 500 g	25	UNIDADE	R\$ 34,50	R\$ 17,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
35	Coluna Pronta 7X14 cm de 10,0 mm C= 6 m	400	UNIDADE	R\$ 158,50	R\$ 145,00	R\$ 160,00	R\$ 160,04
36	Coluna Pronta 7X14 cm de 8,0 mm C= 6 m	400	UNIDADE	R\$ 130,00	R\$ 125,00	R\$ 130,00	R\$ 135,00
37	Conector para haste 1/2	200	UNIDADE	R\$ 8,50	R\$ 5,00	R\$ 7,30	R\$ 10,00
38	Conector perfurante 10-70m x 1,5	100	UNIDADE	R\$ 16,50	R\$ 13,00	R\$ 15,00	R\$ 12,00
39	Curva PVC 100 mm esgoto	50	UNIDADE	R\$ 16,00	R\$ 21,00	R\$ 16,00	R\$ 12,00
40	Curva PVC 150 mm esgoto	50	UNIDADE	R\$ 68,50	R\$ 60,00	R\$ 64,00	R\$ 65,00
41	Curva PVC 40 mm esgoto	50	UNIDADE	R\$ 16,00	R\$ 8,00	R\$ 11,00	R\$ 8,50
42	Curva PVC 50 mm esgoto	50	UNIDADE	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 12,00	R\$ 8,50
43	Curva soldavel PVC 25 mm	250	UNIDADE	R\$ 6,50	R\$ 8,00	R\$ 5,80	R\$ 2,80
44	Curva soldavel PVC 50 mm	250	UNIDADE	R\$ 28,00	R\$ 30,00	R\$ 25,00	R\$ 10,50
45	Disco de corte p/ aço	25	UNIDADE	R\$ 5,50	R\$ 6,00	R\$ 5,80	R\$ 5,80
46	Disco de corte diamantado p/ alvenaria	25	UNIDADE	R\$ 28,50	R\$ 18,00	R\$ 24,00	R\$ 24,50
47	Disco de corte p/madeira 24 dentes	25	UNIDADE	R\$ 24,50	R\$ 18,00	R\$ 20,70	R\$ 22,50
48	Disjuntor bipolar 40 A	100	UNIDADE	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 59,70	R\$ 59,00
49	Disjuntor monofásico 16 A	100	UNIDADE	R\$ 22,00	R\$ 12,00	R\$ 16,00	R\$ 14,00
50	Disjuntor monofásico 32 A	100	UNIDADE	R\$ 24,00	R\$ 17,00	R\$ 18,00	R\$ 15,00
51	Disjuntor trifásico 63 A	100	UNIDADE	R\$ 150,00	R\$ 140,00	R\$ 150,00	R\$ 160,00
52	Disjuntor trifásico 80 A	100	UNIDADE	R\$ 130,00	R\$ 125,00	R\$ 118,00	R\$ 81,64
53	Dobradiça galvanizada 3" 1/2	150	UNIDADE	R\$ 5,50	R\$ 16,00	R\$ 10,00	R\$ 18,00
54	Dobradiça galvanizada 4"	150	UNIDADE	R\$ 8,50	R\$ 23,00	R\$ 15,00	R\$ 24,00
55	Eletroduto condutele 1 1/2" C=3,00 M	50	UNIDADE	R\$ 24,50	R\$ 30,00	R\$ 35,00	R\$ 140,00
56	Eletroduto condutele 3/4" C=3,00 M	200	UNIDADE	R\$ 28,00	R\$ 35,00	R\$ 40,00	R\$ 140,00
57	engate flexivel 50CM	175	UNIDADE	R\$ 12,00	R\$ 8,00	R\$ 10,30	R\$ 11,00
58	Esmalte sintetico 3,6L	100	UNIDADE	R\$ 135,50	R\$ 174,00	R\$ 139,80	R\$ 110,00

R\$ 7.050,00	R\$ 5.660,00	R\$ 56.600,00
R\$ 3.954,38	R\$ 3.386,88	R\$ 67.737,52
	R\$ 47,33	R\$ 2.366,25
	R\$ 3,25	R\$ 812,50
	R\$ 79,63	R\$ 4.777,50
	R\$ 206,25	R\$ 12.375,00
	R\$ 20,00	R\$ 100.000,00
	R\$ 11,75	R\$ 1.175,00
	R\$ 20,38	R\$ 1.018,75
	R\$ 222,63	R\$ 3.339,38
	R\$ 54,50	R\$ 272.500,00
	R\$ 22,88	R\$ 571,88
	R\$ 155,89	R\$ 62.354,00
	R\$ 130,00	R\$ 52.000,00
	R\$ 7,70	R\$ 1.540,00
	R\$ 14,13	R\$ 1.412,50
	R\$ 16,25	R\$ 812,50
	R\$ 64,38	R\$ 3.218,75
	R\$ 10,88	R\$ 543,75
	R\$ 11,88	R\$ 593,75
	R\$ 5,78	R\$ 1.443,75
	R\$ 23,38	R\$ 5.843,75
	R\$ 5,78	R\$ 144,38
	R\$ 23,75	R\$ 593,75
	R\$ 21,43	R\$ 535,63
	R\$ 59,68	R\$ 5.967,50
	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
	R\$ 18,50	R\$ 1.850,00
	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
	R\$ 113,66	R\$ 11.366,00
	R\$ 12,38	R\$ 1.856,25
	R\$ 17,63	R\$ 2.643,75
	R\$ 29,83	R\$ 1.491,67
	R\$ 14,33	R\$ 6.866,67
	R\$ 10,33	R\$ 1.806,88
	R\$ 139,83	R\$ 13.982,50



59	Extensão pp 2p+t 10 metros	75	UNIDADE	R\$ 68,50	R\$ 65,00	R\$ 67,80	R\$ 70,00
60	Fechadura inox banheiro	100	UNIDADE	R\$ 68,50	R\$ 58,00	R\$ 62,80	R\$ 62,00
61	Fechadura inox interna/externa	150	UNIDADE	R\$ 68,50	R\$ 59,00	R\$ 64,20	R\$ 65,00
62	Ferrolho chato zincado 700X4"	150	UNIDADE	R\$ 16,50	R\$ 12,00	R\$ 15,50	R\$ 18,00
63	Fio cabo flex 10 mm² Rolo de 100 m	40	ROLO	R\$ 1.450,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.400,00	R\$ 885,55
64	Fio cabo flex 2,5 mm² Rolo de 100 m	100	ROLO	R\$ 230,00	R\$ 250,00	R\$ 240,00	R\$ 197,01
65	Fio cabo flex 4 mm² Rolo de 100 m	50	ROLO	R\$ 330,00	R\$ 380,00	R\$ 335,00	R\$ 333,32
66	Fio cabo flex 6 mm² Rolo de 100 m	50	ROLO	R\$ 440,00	R\$ 475,00	R\$ 460,00	R\$ 433,26
67	Fio Torcido 2x2,5	4000	METROS	R\$ 4,80	R\$ 3,10	R\$ 4,10	R\$ 4,80
68	Fita alta fusão 10mts	100	UNIDADE	R\$ 14,50	R\$ 15,20	R\$ 14,20	R\$ 13,00
69	Fita isolante 10mts	100	UNIDADE	R\$ 8,50	R\$ 3,50	R\$ 6,00	R\$ 4,97
70	Grampo para cabo de aço 3/8" Galvanizado	300	UNIDADE	R\$ 14,50	R\$ 8,00	R\$ 10,00	
71	Haste aterramento 1/2" x 1,5 m	100	UNIDADE	R\$ 26,50	R\$ 24,00	R\$ 25,00	R\$ 16,00
72	Impermeabilizante Asfáltico Balde 18 L	50	UNIDADE	R\$ 485,50	R\$ 580,00	R\$ 490,00	R\$ 230,24
73	Interruptor duplo embutir	100	UNIDADE	R\$ 24,50	R\$ 25,00	R\$ 30,00	R\$ 17,00
74	Interruptor Simples embutir	100	UNIDADE	R\$ 16,50	R\$ 17,00	R\$ 20,00	R\$ 14,00
75	Janela basculante tipo vitrô 40X40CM	50	UNIDADE	R\$ 88,50	R\$ 75,00	R\$ 100,00	R\$ 120,00
76	Janela de ferro veneziana 100 x 100	100	UNIDADE	R\$ 345,00	R\$ 355,00	R\$ 350,00	R\$ 339,00
77	Joelho liso PVC soldavel 25 mm	250	UNIDADE	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ 2,50
78	Joelho liso PVC soldavel 50 mm	250	UNIDADE	R\$ 8,50	R\$ 6,00	R\$ 7,00	R\$ 8,50
79	Joelho PVC de esgoto 100 mm	50	UNIDADE	R\$ 14,50	R\$ 8,50	R\$ 12,00	R\$ 12,00
80	Joelho PVC de esgoto 150 mm	50	UNIDADE	R\$ 68,50	R\$ 42,00	R\$ 57,20	R\$ 65,00
81	Joelho PVC de esgoto 40 mm	50	UNIDADE	R\$ 5,50	R\$ 3,00	R\$ 4,60	R\$ 4,80
82	Joelho PVC de esgoto 50 mm	50	UNIDADE	R\$ 6,50	R\$ 3,50	R\$ 5,30	R\$ 5,80
83	Joelho PVC de esgoto 50 mm	50	UNIDADE	R\$ 5,50	R\$ 3,50	R\$ 5,00	R\$ 5,80
84	Kit Acessórios p/ Banheiro	50	UNIDADE	R\$ 68,50	R\$ 75,00	R\$ 70,00	R\$ 68,00
85	Lâmpada LED Bulbo 12 W	200	UNIDADE	R\$ 14,50	R\$ 10,00	R\$ 12,00	R\$ 6,96
86	Lâmpada LED Bulbo 15 W	400	UNIDADE	R\$ 16,50	R\$ 12,00	R\$ 15,00	R\$ 8,74
87	Lâmpada LED Bulbo 30 W	200	UNIDADE	R\$ 28,50	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 19,00
88	Lâmpada LED Bulbo 50 W	200	UNIDADE	R\$ 64,50	R\$ 62,00	R\$ 58,00	R\$ 26,89
89	Lâmpada plafon led 18 W embutir	50	UNIDADE	R\$ 28,50	R\$ 31,00	R\$ 33,00	R\$ 23,33
90	Lâmpada plafon led 18 W sobrepor	50	UNIDADE	R\$ 28,50	R\$ 29,00	R\$ 32,00	R\$ 22,98
91	Lâmpada plafon led 24 W embutir	50	UNIDADE	R\$ 32,50	R\$ 28,00	R\$ 35,00	R\$ 29,10
92	Lâmpada plafon led 24 W sobrepor	50	UNIDADE	R\$ 32,50	R\$ 25,00	R\$ 35,00	R\$ 29,09
93	Lâmpada plafon led 32 W embutir	50	UNIDADE	R\$ 34,50	R\$ 33,00	R\$ 33,00	R\$ 32,59
94	Lâmpada plafon led 32 W sobrepor	50	UNIDADE	R\$ 34,50	R\$ 33,00	R\$ 33,00	R\$ 38,15
95	Lavatorio de louça com coluna	100	UNIDADE	R\$ 285,50	R\$ 220,00	R\$ 250,00	R\$ 217,10
96	Luva galvanizada fêmea 1.1/2"	600	UNIDADE	R\$ 32,50	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 20,00
97	Luva galvanizada fêmea 1.1/4"	600	UNIDADE	R\$ 28,50	R\$ 30,00	R\$ 25,00	R\$ 22,00

R\$ 67,83	R\$ 5.086,88
R\$ 62,83	R\$ 6.282,50
R\$ 64,18	R\$ 9.626,25
R\$ 15,50	R\$ 2.325,00
R\$ 1.308,89	R\$ 52.355,50
R\$ 229,25	R\$ 22.925,25
R\$ 344,58	R\$ 17.229,00
R\$ 452,07	R\$ 22.603,25
R\$ 4,20	R\$ 16.800,00
R\$ 14,23	R\$ 1.422,50
R\$ 5,74	R\$ 574,25
R\$ 10,83	R\$ 3.250,00
R\$ 22,88	R\$ 2.287,50
R\$ 446,44	R\$ 22.321,75
R\$ 24,13	R\$ 2.412,50
R\$ 16,88	R\$ 1.687,50
R\$ 95,88	R\$ 4.793,75
R\$ 347,25	R\$ 34.725,00
R\$ 2,50	R\$ 625,00
R\$ 7,50	R\$ 1.875,00
R\$ 11,75	R\$ 587,50
R\$ 58,18	R\$ 2.908,75
R\$ 4,48	R\$ 223,75
R\$ 5,28	R\$ 263,75
R\$ 4,95	R\$ 247,50
R\$ 70,38	R\$ 3.518,75
R\$ 10,87	R\$ 2.173,00
R\$ 13,06	R\$ 5.224,00
R\$ 24,38	R\$ 4.875,00
R\$ 52,85	R\$ 10.569,50
R\$ 28,96	R\$ 1.447,88
R\$ 28,12	R\$ 1.406,00
R\$ 31,15	R\$ 1.557,50
R\$ 30,40	R\$ 1.519,88
R\$ 33,27	R\$ 1.663,63
R\$ 34,66	R\$ 1.733,13
R\$ 243,15	R\$ 24.315,00
R\$ 30,63	R\$ 18.375,00
R\$ 26,38	R\$ 15.825,00



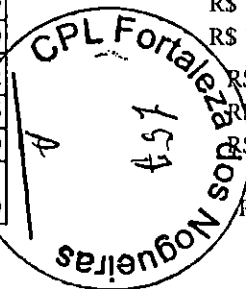
98	Luva lisa PVC esgoto 50 mm	50	UNIDADE	R\$ 6,50	R\$ 6,00	R\$ 7,00	R\$ 10,00
99	Luva lisa PVC esgoto 75 mm	50	UNIDADE	R\$ 12,50	R\$ 15,00	R\$ 12,50	R\$ 10,00
100	Luva lisa PVC soldavel 100 mm	50	UNIDADE	R\$ 88,50	R\$ 80,00	R\$ 90,00	R\$ 147,00
101	Luva lisa PVC soldavel 25 mm	250	UNIDADE	R\$ 2,50	R\$ 2,40	R\$ 2,50	R\$ 2,50
102	Luva lisa PVC soldavel 50 mm	250	UNIDADE	R\$ 8,50	R\$ 12,00	R\$ 10,20	R\$ 10,00
103	Mangueira Corrugada Amarela 1" rolo 50 m	30	ROLO	R\$ 190,00	R\$ 140,00	R\$ 145,00	R\$ 118,00
104	Mangueira corrugada Amarela 3/4" rolo 50 m	40	ROLO	R\$ 145,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 145,00
105	Massa acrilica 18L	200	UNIDADE	R\$ 168,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 73,20
106	Massa corrida PVA 18L	300	UNIDADE	R\$ 88,00	R\$ 62,00	R\$ 70,00	R\$ 64,20
107	motobomba submersa acoplada em motor elétrico lubrificado a óleo projetado para operar dentro d'água em grandes profundidades. Especificações: Potência - 1,5	40	UNIDADE	R\$ 1.950,00	R\$ 1.203,00	R\$ 2.000,00	
108	motobomba submersa acoplada em motor elétrico lubrificado a óleo projetado para operar dentro d'água em grandes profundidades. Especificações: Potência - 2	40	UNIDADE	R\$ 2.240,00	R\$ 1.561,00	R\$ 2.300,00	
109	motobomba submersa acoplada em motor elétrico lubrificado a óleo projetado para operar dentro d'água em grandes profundidades. Especificações: Potência - 3	40	UNIDADE	R\$ 3.850,00	R\$ 1.850,00	R\$ 2.500,00	
110	Pá de bico com cabo	15	UNIDADE	R\$ 48,50	R\$ 37,00	R\$ 50,00	R\$ 55,00
111	parafuso de vaso	525	UNIDADE	R\$ 5,50	R\$ 3,50	R\$ 5,00	R\$ 6,00
112	pia inox 1,20 m	50	UNIDADE	R\$ 245,00	R\$ 255,00	R\$ 246,00	R\$ 240,00
113	Pia inox 1,60 m	40	UNIDADE	R\$ 345,00	R\$ 330,00	R\$ 392,00	R\$ 500,00
114	Picareta com cabo	10	UNIDADE	R\$ 135,50	R\$ 95,00	R\$ 120,00	R\$ 130,00
115	Pino fêmea 10 A	150	UNIDADE	R\$ 8,50	R\$ 3,50	R\$ 7,00	R\$ 8,00
116	Pino fêmea 20 A	150	UNIDADE	R\$ 12,50	R\$ 4,50	R\$ 9,00	R\$ 11,00
117	Pino macho 10 A	150	UNIDADE	R\$ 8,50	R\$ 7,00	R\$ 9,00	R\$ 11,00
118	Pino macho 20 A	150	UNIDADE	R\$ 12,50	R\$ 9,00	R\$ 11,00	R\$ 12,00
119	Piso cerâmico Retificado 52x52 cm	2000	M²	R\$ 68,50	R\$ 69,00	R\$ 69,00	R\$ 52,00
120	Piso cerâmico Retificado 60x60 cm	2000	M²	R\$ 58,50	R\$ 55,00	R\$ 57,00	R\$ 52,00
121	Porca sextavada 3/8	4000	UNIDADE	R\$ 0,35	R\$ 0,35	R\$ 0,30	R\$ 1,65
122	Porca sextavada 5/16	4000	UNIDADE	R\$ 0,25	R\$ 0,85	R\$ 0,30	R\$ 1,68
123	Porta de compensado 2,10 x0,70 M	50	UNIDADE	R\$ 225,50	R\$ 245,00	R\$ 213,00	R\$ 169,00
124	Porta de compensado 2,10X0,60 M	50	UNIDADE	R\$ 235,50	R\$ 205,00	R\$ 210,00	R\$ 170,00
125	Porta de compensado 2,10x0,80 M	100	UNIDADE	R\$ 242,50	R\$ 254,00	R\$ 235,00	R\$ 190,00
126	Porta de ferro veneziana 2,10X0,80 M	50	UNIDADE	R\$ 385,50	R\$ 395,00	R\$ 375,00	R\$ 345,00
127	Porta de madeira 2,10X0,60 M	100	UNIDADE	R\$ 425,50	R\$ 200,00	R\$ 500,00	R\$ 370,00
128	Porta de madeira 2,10X0,80 M	100	UNIDADE	R\$ 435,50	R\$ 210,00	R\$ 500,00	R\$ 348,00

R\$ 7,38	R\$ 368,75
R\$ 12,50	R\$ 625,00
R\$ 86,17	R\$ 4.308,33
R\$ 2,48	R\$ 618,75
R\$ 10,18	R\$ 2.543,75
R\$ 148,25	R\$ 4.447,50
R\$ 147,50	R\$ 5.900,00
R\$ 130,30	R\$ 26.060,00
R\$ 71,05	R\$ 21.315,00
R\$ 1.717,67	R\$ 68.706,67
R\$ 2.155,25	R\$ 86.210,00
R\$ 2.935,00	R\$ 117.400,00
R\$ 47,63	R\$ 714,38
R\$ 5,00	R\$ 2.625,00
R\$ 246,50	R\$ 12.325,00
R\$ 391,75	R\$ 15.670,00
R\$ 120,13	R\$ 1.201,25
R\$ 6,75	R\$ 1.012,50
R\$ 9,25	R\$ 1.387,50
R\$ 8,88	R\$ 1.331,25
R\$ 11,13	R\$ 1.668,75
R\$ 64,63	R\$ 129.250,00
R\$ 55,63	R\$ 111.250,00
R\$ 0,66	R\$ 2.650,00
R\$ 0,77	R\$ 3.080,00
R\$ 213,13	R\$ 10.656,25
R\$ 205,13	R\$ 10.256,25
R\$ 230,38	R\$ 23.037,50
R\$ 375,13	R\$ 18.756,25
R\$ 373,88	R\$ 37.387,50
R\$ 373,38	R\$ 37.337,50



129	Porta sanfonada de PVC 2,10X0,60 M	40	UNIDADE	R\$ 135,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 160,00
130	Prego 15x15	250	KG	R\$ 22,00	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 18,60
131	Prego 18x36	250	KG	R\$ 22,00	R\$ 17,00	R\$ 19,00	R\$ 18,90
132	Prego 20x36	500	KG	R\$ 22,00	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 21,00
133	Prego 26x72	2000	KG	R\$ 25,50	R\$ 23,00	R\$ 24,00	R\$ 24,00
134	Quadro de distrib. com aterramento pa- 10 distj.	30	UNIDADE	R\$ 110,00	R\$ 105,00	R\$ 100,00	R\$ 75,00
135	Quadro de distrib. com aterramento pa- 10 distj.	30	UNIDADE	R\$ 128,50	R\$ 120,00	R\$ 115,00	R\$ 80,00
136	Quadro de distrib. com aterramento pa- 12 distj. 75 A sobrepor barra de neutro.	30	UNIDADE	R\$ 135,50	R\$ 130,00	R\$ 120,00	R\$ 55,00
137	Redução PVC soldável 25-20	250	UNIDADE	R\$ 2,20	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 4,40
138	Redução PVC soldável 50-25	250	UNIDADE	R\$ 8,50	R\$ 6,50	R\$ 8,00	R\$ 8,30
139	Refletor LED 100 W	100	UNIDADE	R\$ 115,00	R\$ 108,00	R\$ 123,00	R\$ 147,00
140	Refletor LED 50 W	100	UNIDADE	R\$ 88,50	R\$ 85,00	R\$ 80,00	R\$ 60,60
141	Registro comum de plasico 25 mm	50	UNIDADE	R\$ 18,50	R\$ 8,00	R\$ 13,00	R\$ 11,00
142	Registro comum de plasico 50 mm	50	UNIDADE	R\$ 58,50	R\$ 29,00	R\$ 50,00	R\$ 75,00
143	rejunte 1 KG	250	PACOTE	R\$ 14,50	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 12,00
144	Revestimento cerâmico 33x57 cm	2500	M²	R\$ 48,50	R\$ 45,00	R\$ 46,00	R\$ 45,00
145	Rolo la de carneiro 23CM	30	UNIDADE	R\$ 34,50	R\$ 17,00	R\$ 26,00	R\$ 25,00
146	Selador acrílico 18L	300	UNIDADE	R\$ 125,00	R\$ 154,00	R\$ 130,00	R\$ 115,00
147	Serra para lamina de aço	100	UNIDADE	R\$ 12,50	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 11,00
148	sifão garganta duplo	150	UNIDADE	R\$ 25,50	R\$ 12,00	R\$ 19,00	R\$ 25,00
149	sifão garganta simples	150	UNIDADE	R\$ 12,50	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00
150	Tê PVC 50 mm esgoto	50	UNIDADE	R\$ 5,50	R\$ 8,00	R\$ 7,00	R\$ 8,50
151	Tê liso PVC soldavel 25 mm	250	UNIDADE	R\$ 2,50	R\$ 1,50	R\$ 2,00	R\$ 2,80
152	Tê liso PVC soldavel 50 mm	250	UNIDADE	R\$ 12,50	R\$ 9,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00
153	Tê PVC 100 mm esgoto	50	UNIDADE	R\$ 12,50	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 16,00
154	Telha Cerâmica de cumeeira	2000	UNIDADE	R\$ 8,50	R\$ 7,50	R\$ 8,00	R\$ 7,80
155	Telha cerâmica tipo Plan	120	MILHEIRO	R\$ 1.850,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.780,00	R\$ 1.700,00
156	Faixa de nobreimento 1,05x 1,10 m Espessura	100	UNIDADE	R\$ 92,50	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00
157	Faixa de nobreimento 2,44 x 1,10 mts	100	UNIDADE	R\$ 125,50	R\$ 95,00	R\$ 110,00	R\$ 109,00
158	Faixa de nobreimento 3,05 x 1,10 mts	100	UNIDADE	R\$ 152,00	R\$ 105,00	R\$ 140,00	R\$ 158,00
159	Faixa de nobreimento 3,00 x 1,10 mts	100	UNIDADE	R\$ 198,50	R\$ 160,00	R\$ 189,00	R\$ 208,00
160	Tijolo cerâmica 8 furos 9x19x19 cm	100	MILHEIRO	R\$ 1.380,00	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	R\$ 1.300,00
161	Tijolo cerâmico 6 furos 9x14x19 cm	100	MILHEIRO	R\$ 980,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.000,00	R\$ 990,00
162	Tinta acrílica externa 18L	400	UNIDADE	R\$ 385,00	R\$ 300,00	R\$ 280,00	R\$ 237,12
163	Tinta acrílica interna 18L	400	UNIDADE	R\$ 245,50	R\$ 200,00	R\$ 203,00	R\$ 198,66
164	Tinta de piso 18L	200	UNIDADE	R\$ 268,50	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 240,00
165	Tomada 10 A com 1 interruptor embutir	100	UNIDADE	R\$ 24,50	R\$ 12,00	R\$ 18,00	R\$ 22,00

R\$ 133,75	R\$ 5.350,00
R\$ 20,65	R\$ 5.162,50
R\$ 19,23	R\$ 4.806,25
R\$ 21,25	R\$ 10.625,00
R\$ 24,13	R\$ 48.250,00
R\$ 97,50	R\$ 2.925,00
R\$ 110,88	R\$ 3.326,25
R\$ 110,13	R\$ 3.303,75
R\$ 2,65	R\$ 662,50
R\$ 7,83	R\$ 1.956,25
R\$ 115,33	R\$ 11.533,33
R\$ 78,53	R\$ 7.852,50
R\$ 12,63	R\$ 631,25
R\$ 53,13	R\$ 2.656,25
R\$ 13,63	R\$ 3.406,25
R\$ 46,13	R\$ 115.312,50
R\$ 25,63	R\$ 768,75
R\$ 131,00	R\$ 39.300,00
R\$ 11,88	R\$ 1.187,50
R\$ 20,38	R\$ 3.056,25
R\$ 11,13	R\$ 1.668,75
R\$ 7,25	R\$ 362,50
R\$ 2,20	R\$ 550,00
R\$ 11,38	R\$ 2.843,75
R\$ 13,13	R\$ 656,25
R\$ 7,95	R\$ 15.900,00
R\$ 1.757,50	R\$ 210.900,00
R\$ 90,63	R\$ 9.062,50
R\$ 109,88	R\$ 10.987,50
R\$ 138,75	R\$ 13.875,00
R\$ 188,88	R\$ 18.887,50
R\$ 1.345,00	R\$ 134.500,00
R\$ 1.030,00	R\$ 103.000,00
R\$ 300,53	R\$ 120.212,00
R\$ 211,79	R\$ 84.716,00
R\$ 257,13	R\$ 51.425,00
R\$ 19,13	R\$ 1.912,50

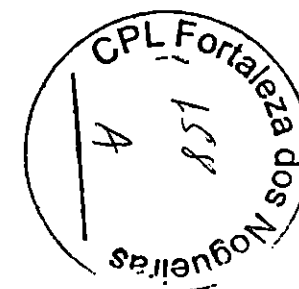


166	Tomada 10 A com 1 interruptor sobrepor	50	UNIDADE	R\$ 18,50	R\$ 14,00	R\$ 17,00	R\$ 24,00
167	Tomada 10 A com 2 interruptores embutir	50	UNIDADE	R\$ 24,50	R\$ 12,00	R\$ 20,00	R\$ 23,00
168	Tomada embutir 10 A	400	UNIDADE	R\$ 22,50	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 16,00
169	Tomada embutir 20 A	300	UNIDADE	R\$ 26,50	R\$ 16,00	R\$ 20,00	R\$ 24,00
170	Tomada embutir dupla 10A	200	UNIDADE	R\$ 24,50	R\$ 15,00	R\$ 18,00	R\$ 18,00
171	Torneira de lavatorio branca	150	UNIDADE	R\$ 16,50	R\$ 17,00	R\$ 16,00	R\$ 15,00
172	Torneira para pia inox longa	50	UNIDADE	R\$ 58,50	R\$ 77,00	R\$ 67,00	R\$ 64,00
173	Treliça TG 8	400	UNIDADE	R\$ 54,50	R\$ 50,00	R\$ 52,00	R\$ 48,39
174	Trincha 2"	30	UNIDADE	R\$ 8,50	R\$ 8,00	R\$ 10,00	R\$ 13,00
175	Trincha 3/4"	30	UNIDADE	R\$ 7,50	R\$ 6,00	R\$ 9,00	R\$ 14,00
176	Tubo condutor 10scavcra azul 4mm bitola DIN 52	300	UNIDADE	R\$ 148,50	R\$ 138,00	R\$ 145,00	
177	Tubo condutor 10scavcra azul 4mm bitola DIN 40	300	UNIDADE	R\$ 168,50	R\$ 156,00	R\$ 162,00	
178	Tubo PVC esgoto 100 mm	300	UNIDADE	R\$ 78,50	R\$ 80,00	R\$ 75,00	R\$ 59,00
179	Tubo PVC esgoto 150 mm	250	UNIDADE	R\$ 168,50	R\$ 197,00	R\$ 170,00	R\$ 148,00
180	Tubo PVC esgoto 200 mm	50	UNIDADE	R\$ 425,50	R\$ 450,00	R\$ 420,00	R\$ 350,00
181	Tubo PVC esgoto 40 mm	250	UNIDADE	R\$ 48,50	R\$ 39,00	R\$ 44,00	R\$ 45,00
182	Tubo PVC esgoto 50 mm	250	UNIDADE	R\$ 58,50	R\$ 52,00	R\$ 53,00	R\$ 48,00
183	Tubo PVC soldavel 25 mm	500	UNIDADE	R\$ 36,50	R\$ 22,00	R\$ 27,00	R\$ 23,00
184	Tubo PVC soldavel 50 mm	500	UNIDADE	R\$ 68,50	R\$ 70,00	R\$ 70,00	R\$ 72,00
185	válvula comum	100	UNIDADE	R\$ 8,50	R\$ 6,00	R\$ 8,00	R\$ 8,00
186	valvula de pia inox	50	UNIDADE	R\$ 28,50	R\$ 47,00	R\$ 35,00	R\$ 26,00
187	Vaso sanitario ocoplado	150	UNIDADE	R\$ 525,50	R\$ 390,00	R\$ 417,00	R\$ 485,00
188	veda anel	175	UNIDADE	R\$ 24,50	R\$ 12,00	R\$ 18,00	R\$ 18,50
189	Veda rosca 50 m	300	UNIDADE	R\$ 5,50	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 5,00
190	Vergalhão de Aço CA-50 de 10,0 mm C=12	400	UNIDADE	R\$ 88,50	R\$ 95,00	R\$ 90,00	R\$ 60,00
191	Vergalhão de Aço CA-50 de 8,0 mm C=12 m	600	UNIDADE	R\$ 72,50	R\$ 72,50	R\$ 70,00	R\$ 40,00
192	Vergalhão de Aço CA-60 de 5,0 mm C=12 m	1000	UNIDADE	R\$ 34,50	R\$ 36,00	R\$ 30,00	R\$ 20,00
193	Verniz para madeira 3,6L	150	UNIDADE	R\$ 149,50	R\$ 175,00	R\$ 155,00	R\$ 124,00
TOTAL GERAL							

R\$ 18,38	R\$ 918,75
R\$ 19,88	R\$ 993,75
R\$ 17,13	R\$ 6.850,00
R\$ 21,63	R\$ 6.487,50
R\$ 18,88	R\$ 3.775,00
R\$ 16,13	R\$ 2.418,75
R\$ 66,63	R\$ 3.331,25
R\$ 51,22	R\$ 20.489,00
R\$ 9,88	R\$ 296,25
R\$ 9,13	R\$ 273,75
R\$ 117,99	R\$ 137,37
R\$ 143,10	R\$ 157,40
R\$ 73,13	R\$ 21.937,50
R\$ 170,88	R\$ 42.718,75
R\$ 411,38	R\$ 20.568,75
R\$ 44,13	R\$ 11.031,25
R\$ 52,88	R\$ 13.218,75
R\$ 27,13	R\$ 13.562,50
R\$ 70,13	R\$ 35.062,50
R\$ 7,63	R\$ 762,50
R\$ 34,13	R\$ 1.706,25
R\$ 454,38	R\$ 68.156,25
R\$ 18,25	R\$ 3.193,75
R\$ 5,63	R\$ 1.687,50
R\$ 83,38	R\$ 33.350,00
R\$ 63,75	R\$ 38.250,00
R\$ 30,13	R\$ 30.125,00
R\$ 150,88	R\$ 22.631,25
	R\$ 3.911.047,41

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 22 de novembro de 2024

ALEX DE SOUZA SANTANA
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO





COMERCIAL JOÃO VÍCTOR
SÃO PEDRO DOS CRENTES MARANHÃO
J. V. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES-ME CNPJ CJV:
11.454.699/0001-86 INSC. EST. 12.324.863-9
Av. Canaã nº 126 A - Centro - São Pedro dos Crentes - Cep: 65978-000 Fone: (99)
3604-1129 - Email: isabellavieira032010@hotmail.com

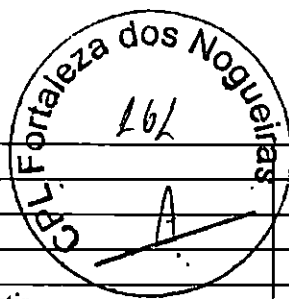
PESQUISA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Centro, Fortaleza dos
Nogueiras - MA

Materiais de construção, elétricos, hidráulicos em geral

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Abraçadeira condutete 3/4"	250	UNIDADE	R\$ 8,00	R\$ 2.000,00
2	Adesivo PVC, com 75g	500	UNIDADE	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
3	Aditivo impermeabilizante para concreto e argamassa	50	UNIDADE	R\$ 540,00	R\$ 27.000,00
4	Areia lavada Grossa	300	M³	R\$ 220,00	R\$ 66.000,00
5	Areia lavada Média	300	M³	R\$ 220,00	R\$ 66.000,00
6	Argamassa AC II	1500	PACOTE	R\$ 40,00	R\$ 60.000,00
7	Arruelas 3/8	4000	UNIDADE	R\$ 0,30	R\$ 1.200,00
8	Arruelas 5/16	4000	UNIDADE	R\$ 0,80	R\$ 3.200,00
9	Bacia sanitaria comum	25	UNIDADE	R\$ 222,00	R\$ 5.550,00
10	Barra roscada 3/8, C= 1.00 M	1000	UNIDADE	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
11	Barra roscada 5/16, C= 1.00 M	1000	UNIDADE	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00
12	Brita 0	300	M³	R\$ 250,00	R\$ 75.000,00
13	Brita 1	300	M³	R\$ 250,00	R\$ 75.000,00
14	Cabo de aço galvanizado revestido pvc 3,18mm 1/8"	2000	METROS	R\$ 15,00	R\$ 30.000,00
15	cabo de aluminio duplex 10 mm	2500	METROS	R\$ 3,80	R\$ 9.500,00
16	cabo de aluminio triplex 16 mm	2000	METROS	R\$ 5,25	R\$ 10.500,00
17	Cabo pp 2 x 4 mm	250	METROS	R\$ 10,00	R\$ 2.500,00
18	Cabo pp 2x2,5mm	500	METROS	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
19	Cabo PP flexível 3x4mm 500v	3000	METROS	R\$ 16,00	R\$ 48.000,00
20	Cadeado 50 mm	20	UNIDADE	R\$ 54,00	R\$ 1.080,00
21	Cadeado 30 mm	20	UNIDADE	R\$ 30,00	R\$ 600,00
22	caixa d'água 1000 L	50	UNIDADE	R\$ 420,00	R\$ 21.000,00
23	caixa d'água 10000 L	10	UNIDADE	R\$ 5.250,00	R\$ 52.500,00
24	caixa d'água 5000 L	20	UNIDADE	R\$ 3.180,00	R\$ 63.600,00
25	caixa de descarga comum	50	UNIDADE	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
26	Caixa de luz 4x2 plástica	250	UNIDADE	R\$ 3,00	R\$ 750,00
27	Caixa para medidor monofásico	60	UNIDADE	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00
28	Caixa para medidor trifásico	60	UNIDADE	R\$ 190,00	R\$ 11.400,00
29	Cal pct.8Kg	5000	UNIDADE	R\$ 20,00	R\$ 100.000,00
30	Canaleta PVC 20X10X2000mm C/ Fita adesiva	100	UNIDADE	R\$ 7,50	R\$ 750,00
31	cano de descarga	50	UNIDADE	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
32	Carro de mão galvanizado	15	UNIDADE	R\$ 195,00	R\$ 2.925,00

33	Cimento Portland 50 KG	5000	UNIDADE	R\$ 55,00	R\$ 275.000,00
34	cola branca 500 g	25	UNIDADE	R\$ 17,00	R\$ 425,00
35	Coluna Pronta 7X14 cm de 10,0 mm C= 6 m	400	UNIDADE	R\$ 145,00	R\$ 58.000,00
36	Coluna Pronta 7X14 cm de 8,0 mm C= 6 m	400	UNIDADE	R\$ 125,00	R\$ 50.000,00
37	Conector para haste 1/2	200	UNIDADE	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
38	Conector perfurante 10-70m x 1,5	100	UNIDADE	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
39	Curva PVC 100 mm esgoto	50	UNIDADE	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
40	Curva PVC 150 mm esgoto	50	UNIDADE	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
41	Curva PVC 40 mm esgoto	50	UNIDADE	R\$ 8,00	R\$ 400,00
42	Curva PVC 50 mm esgoto	50	UNIDADE	R\$ 13,00	R\$ 650,00
43	Curva soldavel PVC 25 mm	250	UNIDADE	R\$ 8,00	R\$ 2.000,00
44	Curva soldavel PVC 50 mm	250	UNIDADE	R\$ 30,00	R\$ 7.500,00
45	Disco de corte p/ aço	25	UNIDADE	R\$ 6,00	R\$ 150,00
46	Disco de corte diamantado p/ alvenaria	25	UNIDADE	R\$ 18,00	R\$ 450,00
47	Disco de corte p/madeira 24 dentes	25	UNIDADE	R\$ 18,00	R\$ 450,00
48	Disjuntor bipolar 40 A	100	UNIDADE	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
49	Disjuntor monofásico 16 A	100	UNIDADE	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
50	Disjuntor monofásico 32 A	100	UNIDADE	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
51	Disjuntor trifásico 63 A	100	UNIDADE	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00
52	Disjuntor trifásico 80 A	100	UNIDADE	R\$ 125,00	R\$ 12.500,00
53	Dobradiça galvanizada 3"1/2	150	UNIDADE	R\$ 16,00	R\$ 2.400,00
54	Dobradiça galvanizada 4"	150	UNIDADE	R\$ 23,00	R\$ 3.450,00
55	Eletroduto condutele 1 1/2" C=3,00 M	50	UNIDADE	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
56	Eletroduto condutele 3/4" C=3,00 M	200	UNIDADE	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
57	engate flexivel 50CM	175	UNIDADE	R\$ 8,00	R\$ 1.400,00
58	Esmalte sintetico 3,6L	100	UNIDADE	R\$ 174,00	R\$ 17.400,00
59	Extensão pp 2p+t 10 metros	75	UNIDADE	R\$ 65,00	R\$ 4.875,00
60	Fechadura inox banheiro	100	UNIDADE	R\$ 58,00	R\$ 5.800,00
61	Fechadura inox interna/externa	150	UNIDADE	R\$ 59,00	R\$ 8.850,00
62	Ferrolho chato zincado 700X4"	150	UNIDADE	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
63	Fio cabo flex 10 mm² Rolo de 100 m	40	ROLO	R\$ 1.500,00	R\$ 60.000,00
64	Fio cabo flex 2,5 mm² Rolo de 100 m	100	ROLO	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
65	Fio cabo flex 4 mm² Rolo de 100 m	50	ROLO	R\$ 380,00	R\$ 19.000,00
66	Fio cabo flex 6 mm² Rolo de 100 m	50	ROLO	R\$ 475,00	R\$ 23.750,00
67	Fio Torcido 2x2,5	4000	METROS	R\$ 3,10	R\$ 12.400,00
68	Fita alta fusão 10mts	100	UNIDADE	R\$ 15,20	R\$ 1.520,00
69	Fita isolante 10mts	100	UNIDADE	R\$ 3,50	R\$ 350,00
70	Grampo para cabo de aço 3/8" Galvanizado	300	UNIDADE	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
71	Haste aterramento 1/2" x 1,5 m	100	UNIDADE	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
72	Impermeabilizante Asfáltico Balde 18 L	50	UNIDADE	R\$ 580,00	R\$ 29.000,00
73	Interruptor duplo embutir	100	UNIDADE	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
74	Interruptor Simples embutir	100	UNIDADE	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
75	Janela basculante tipo vitrô 40X40CM	50	UNIDADE	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
76	Janela de ferro veneziana 100 x 100	100	UNIDADE	R\$ 355,00	R\$ 35.500,00
77	Joelho liso PVC soldavel 25 mm	250	UNIDADE	R\$ 2,50	R\$ 625,00
78	Joelho liso PVC soldavel 50 mm	250	UNIDADE	R\$ 6,00	R\$ 1.500,00
79	Joelho PVC de esgoto 100 mm	50	UNIDADE	R\$ 8,50	R\$ 425,00
80	Joelho PVC de esgoto 150 mm	50	UNIDADE	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
81	Joelho PVC de esgoto 40 mm	50	UNIDADE	R\$ 3,00	R\$ 150,00
82	Joelho PVC de esgoto 50 mm	50	UNIDADE	R\$ 3,50	R\$ 175,00
83	Joelho PVC de esgoto 50 mm	50	UNIDADE	R\$ 3,50	R\$ 175,00
84	Kit Acessórios p/ Banheiro	50	UNIDADE	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00



85	Lâmpada LED Bulbo 12 W	200	UNIDADE	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
86	Lâmpada LED Bulbo 15 W	400	UNIDADE	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00
87	Lâmpada LED Bulbo 30 W	200	UNIDADE	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
88	Lâmpada LED Bulbo 50 W	200	UNIDADE	R\$ 62,00	R\$ 12.400,00
89	Lâmpada plafon led 18 W embutir	50	UNIDADE	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
90	Lâmpada plafon led 18 W sobrepor	50	UNIDADE	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
91	Lâmpada plafon led 24 W embutir	50	UNIDADE	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
92	Lâmpada plafon led 24 W sobrepor	50	UNIDADE	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
93	Lâmpada plafon led 32 W embutir	50	UNIDADE	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
94	Lâmpada plafon led 32 W sobrepor	50	UNIDADE	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
95	Lavatorio de louça com coluna	100	UNIDADE	R\$ 220,00	R\$ 22.000,00
96	Luva galvanizada fêmea 1.1/2"	600	UNIDADE	R\$ 35,00	R\$ 21.000,00
97	Luva galvanizada fêmea 1.1/4"	600	UNIDADE	R\$ 30,00	R\$ 18.000,00
98	Luva lisa PVC esgoto 50 mm	50	UNIDADE	R\$ 6,00	R\$ 300,00
99	Luva lisa PVC esgoto 75 mm	50	UNIDADE	R\$ 15,00	R\$ 750,00
100	Luva lisa PVC soldavel 100 mm	50	UNIDADE	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
101	Luva lisa PVC soldavel 25 mm	250	UNIDADE	R\$ 2,40	R\$ 600,00
102	Luva lisa PVC soldavel 50 mm	250	UNIDADE	R\$ 12,00	R\$ 3.000,00
103	Mangueira Corrugada Amarela 1" rolo 50 m	30	ROLO	R\$ 140,00	R\$ 4.200,00
104	Mangueira corrugada Amarela 3/4" rolo 50 m	40	ROLO	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00
105	Massa acrilica 18L	200	UNIDADE	R\$ 140,00	R\$ 28.000,00
106	Massa corrida PVA 18L	300	UNIDADE	R\$ 62,00	R\$ 18.600,00
107	motobomba submersa acoplada em motor electrico lubrificado a óleo projetado para operar dentro d'água em grandes profundidades. Especificações: Potência - 1,5 cv; 17 estágios; monofásico; ø mínimo do Poço - 4	40	UNIDADE	R\$ 1.203,00	R\$ 48.120,00
108	motobomba submersa acoplada em motor electrico lubrificado a óleo projetado para operar dentro d'água em grandes profundidades. Especificações: Potência - 2 cv; 18 estágios; monofásico; ø mínimo do Poço - 4 pol.;	40	UNIDADE	R\$ 1.561,00	R\$ 62.440,00
109	motobomba submersa acoplada em motor electrico lubrificado a óleo projetado para operar dentro d'água em grandes profundidades. Especificações: Potência - 3 cv; 18 estágios; monofásico; ø mínimo do Poço - 4 pol.;	40	UNIDADE	R\$ 1.850,00	R\$ 74.000,00
110	Pá de bico com cabo	15	UNIDADE	R\$ 37,00	R\$ 555,00
111	parafuso de vaso	525	UNIDADE	R\$ 3,50	R\$ 1.837,50
112	pia inox 1,20 m	50	UNIDADE	R\$ 255,00	R\$ 12.750,00
113	Pia inox 1,60 m	40	UNIDADE	R\$ 330,00	R\$ 13.200,00
114	Picareta com cabo	10	UNIDADE	R\$ 95,00	R\$ 950,00
115	Pino fêmea 10 A	150	UNIDADE	R\$ 3,50	R\$ 525,00
116	Pino fêmea 20 A	150	UNIDADE	R\$ 4,50	R\$ 675,00
117	Pino macho 10 A	150	UNIDADE	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
118	Pino macho 20 A	150	UNIDADE	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00
119	Piso cerâmico Retificado 52x52 cm	2000	M²	R\$ 69,00	R\$ 138.000,00
120	Piso cerâmico Retificado 60x60 cm	2000	M²	R\$ 55,00	R\$ 110.000,00
121	Porca sextavada 3/8	4000	UNIDADE	R\$ 0,35	R\$ 1.400,00
122	Porca sextavada 5/16	4000	UNIDADE	R\$ 0,85	R\$ 3.400,00
123	Porta de compensado 2,10 x0,70 M	50	UNIDADE	R\$ 245,00	R\$ 12.250,00
124	Porta de compensado 2,10X0,60 M	50	UNIDADE	R\$ 205,00	R\$ 10.250,00
125	Porta de compensado 2,10x0,80 M	100	UNIDADE	R\$ 254,00	R\$ 25.400,00
126	Porta de ferro veneziana 2,10X0,80 M	50	UNIDADE	R\$ 395,00	R\$ 19.750,00
127	Porta de madeira 2,10X0,60 M	100	UNIDADE	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
128	Porta de madeira 2,10X0,80 M	100	UNIDADE	R\$ 210,00	R\$ 21.000,00
129	Porta sanfonada de PVC 2,10X0,60 M	40	UNIDADE	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00
130	Prego 15x15	250	KG	R\$ 21,00	R\$ 5.250,00



131	Prego 18x36	250	KG	R\$ 17,00	R\$ 4.250,00
132	Prego 20x36	500	KG	R\$ 21,00	R\$ 10.500,00
133	Prego 26x72	2000	KG	R\$ 23,00	R\$ 46.000,00
134	Quadro de distrib. com aterramento p- 10 dist. 100 A	30	UNIDADE	R\$ 105,00	R\$ 3.150,00
135	Quadro de distrib. com aterramento p- 10 dist. 125 A	30	UNIDADE	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
136	Quadro de distrib. com aterramento pa- 12 distj. 75 A sobrepor barra de neutro.	30	UNIDADE	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00
137	Redução PVC soldável 25-20	250	UNIDADE	R\$ 2,00	R\$ 500,00
138	Redução PVC soldável 50-25	250	UNIDADE	R\$ 6,50	R\$ 1.625,00
139	Refletor LED 100 W	100	UNIDADE	R\$ 108,00	R\$ 10.800,00
140	Refletor LED 50 W	100	UNIDADE	R\$ 85,00	R\$ 8.500,00
141	Registro comum de plastico 25 mm	50	UNIDADE	R\$ 8,00	R\$ 400,00
142	Registro comum de plastico 50 mm	50	UNIDADE	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
143	rejunte 1 KG	250	PACOTE	R\$ 14,00	R\$ 3.500,00
144	Revestimento cerâmico 33x57 cm	2500	M²	R\$ 45,00	R\$ 112.500,00
145	Rolo la de carneiro 23CM	30	UNIDADE	R\$ 17,00	R\$ 510,00
146	Selador acrilico 18L	300	UNIDADE	R\$ 154,00	R\$ 46.200,00
147	Serra para lamina de aço	100	UNIDADE	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
148	sifão garganta duplo	150	UNIDADE	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
149	sifão garganta simples	150	UNIDADE	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
150	Tê PVC 50 mm esgoto	50	UNIDADE	R\$ 8,00	R\$ 400,00
151	Tê liso PVC soldavel 25 mm	250	UNIDADE	R\$ 1,50	R\$ 375,00
152	Tê liso PVC soldavel 50 mm	250	UNIDADE	R\$ 9,00	R\$ 2.250,00
153	Tê PVC 100 mm esgoto	50	UNIDADE	R\$ 12,00	R\$ 600,00
154	Telha Cerâmica de cumeeira	2000	UNIDADE	R\$ 7,50	R\$ 15.000,00
155	Telha cerâmica tipo Plan	120	MILHEIRO	R\$ 1.700,00	R\$ 204.000,00
156	Telha de fibrocimento 1,83x 1,10 m Espessura 6mm	100	UNIDADE	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
157	Telha de fibrocimento 2,44 x 1,10 mts Espessura 6mm	100	UNIDADE	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
158	Telha de fibrocimento 3,05 x 1,10 mts Espessura 6mm	100	UNIDADE	R\$ 105,00	R\$ 10.500,00
159	Telha de fibrocimento 3,66 x 1,10 mts Espessura 6mm	100	UNIDADE	R\$ 160,00	R\$ 16.000,00
160	Tijolo cerâmica 8 furos 9x19x19 cm	100	MILHEIRO	R\$ 1.350,00	R\$ 135.000,00
161	Tijolo cerâmico 6 furos 9x14x19 cm	100	MILHEIRO	R\$ 1.150,00	R\$ 115.000,00
162	Tinta acrilica externa 18L	400	UNIDADE	R\$ 300,00	R\$ 120.000,00
163	Tinta acrilica interna 18L	400	UNIDADE	R\$ 200,00	R\$ 80.000,00
164	Tinta de piso 18L	200	UNIDADE	R\$ 260,00	R\$ 52.000,00
165	Tomada 10 A com 1 interruptor embutir	100	UNIDADE	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
166	Tomada 10 A com 1 interruptor sobrepor	50	UNIDADE	R\$ 14,00	R\$ 700,00
167	Tomada 10 A com 2 interruptores embutir	50	UNIDADE	R\$ 12,00	R\$ 600,00
168	Tomada embutir 10 A	400	UNIDADE	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
169	Tomada embutir 20 A	300	UNIDADE	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00
170	Tomada embutir dupla 10A	200	UNIDADE	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
171	Torneira de lavatorio branca	150	UNIDADE	R\$ 17,00	R\$ 2.550,00
172	Torneira para pia inox longa	50	UNIDADE	R\$ 77,00	R\$ 3.850,00
173	Treliça TG 8	400	UNIDADE	R\$ 50,00	R\$ 20.000,00
174	Trincha 2"	30	UNIDADE	R\$ 8,00	R\$ 240,00
175	Trincha 3/4"	30	UNIDADE	R\$ 6,00	R\$ 180,00
176	Tubo condutor roscavel azul 4mm Ø Ø 100 A DIN 52 ROSC	300	UNIDADE	R\$ 138,00	R\$ 41.400,00
177	Tubo condutor roscavel azul 4mm Ø Ø 100 A DIN 40 ROSC	300	UNIDADE	R\$ 156,00	R\$ 46.800,00
178	Tubo PVC esgoto 100 mm	300	UNIDADE	R\$ 80,00	R\$ 24.000,00
179	Tubo PVC esgoto 150 mm	250	UNIDADE	R\$ 197,00	R\$ 49.250,00
180	Tubo PVC esgoto 200 mm	50	UNIDADE	R\$ 450,00	R\$ 22.500,00
181	Tubo PVC esgoto 40 mm	250	UNIDADE	R\$ 39,00	R\$ 9.750,00

182	Tubo PVC esgoto 50 mm	250	UNIDADE	R\$ 52,00	R\$ 13.000,00
183	Tubo PVC soldavel 25 mm	500	UNIDADE	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00
184	Tubo PVC soldavel 50 mm	500	UNIDADE	R\$ 70,00	R\$ 35.000,00
185	válvula comum	100	UNIDADE	R\$ 6,00	R\$ 600,00
186	valvula de pia inox	50	UNIDADE	R\$ 47,00	R\$ 2.350,00
187	Vaso sanitario ocoplado	150	UNIDADE	R\$ 390,00	R\$ 58.500,00
188	veda anel	175	UNIDADE	R\$ 12,00	R\$ 2.100,00
189	Veda rosca 50 m	300	UNIDADE	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
190	Vergalhão de Aço CA-50 de 10,0 mm C=12 m	400	UNIDADE	R\$ 95,00	R\$ 38.000,00
191	Vergalhão de Aço CA-50 de 8,0 mm C=12 m	600	UNIDADE	R\$ 72,50	R\$ 43.500,00
192	Vergalhão de Aço CA-60 de 5,0 mm C=12 m	1000	UNIDADE	R\$ 36,00	R\$ 36.000,00
193	Verniz para madeira 3,6L	150	UNIDADE	R\$ 175,00	R\$ 26.250,00
TOTAL GERAL					R\$ 3.770.507,50

São Pedro dos Crentes - MA, 19 de novembro de 2024

Jonatan Vieira da Silva
J. V. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES-ME
 CNPJ CJV: 11.454.699/0001-86





CONSTRUFORT-MATERIAIS DE CONSTRUCAO FORTALEZA LTDA

CNPJ Nº 01.048.599/0001-04

Rua do Comercio, nº, Centro, Fortaleza dos Nogueiras -
MA



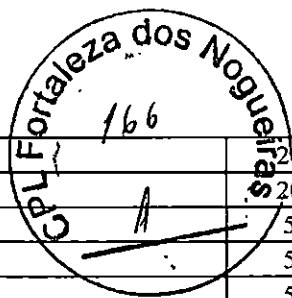
COTAÇÃO DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS
NOGUEIRAS - MA

Materiais de construção, elétricos, hidráulicos em geral

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Abraçadeira condutele 3/4"	250	UNIDADE	R\$ 6,50	R\$ 1.625,00
2	Adesivo PVC, com 75g	500	UNIDADE	R\$ 8,70	R\$ 4.350,00
3	Aditivo impermeabilizante para concreto e argamassa	50	UNIDADE	R\$ 455,00	R\$ 22.750,00
4	Areia lavada Grossa	300	M³	R\$ 239,70	R\$ 71.910,00
5	Areia lavada Média	300	M³	R\$ 239,70	R\$ 71.910,00
6	Argamassa AC II	1500	PACOTE	R\$ 38,20	R\$ 57.300,00
7	Arruelas 3/8	4000	UNIDADE	R\$ 0,40	R\$ 1.600,00
8	Arruelas 5/16	4000	UNIDADE	R\$ 0,50	R\$ 2.000,00
9	Bacia sanitaria comum	25	UNIDADE	R\$ 275,00	R\$ 6.875,00
10	Barra roscada 3/8, C= 1.00 M	1000	UNIDADE	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
11	Barra roscada 5/16, C= 1.00 M	1000	UNIDADE	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
12	Brita 0	300	M³	R\$ 300,00	R\$ 90.000,00
13	Brita 1	300	M³	R\$ 300,00	R\$ 90.000,00
14	Cabo de aço galvanizado revestido pvc 3,18mm 1/8"	2000	METROS	R\$ 14,80	R\$ 29.600,00
15	cabo de aluminio duplex 10 mm	2500	METROS	R\$ 3,50	R\$ 8.750,00
16	cabo de aluminio triplex 16 mm	2000	METROS	R\$ 5,50	R\$ 11.000,00
17	Cabo pp 2 x 4 mm	250	METROS	R\$ 9,60	R\$ 2.400,00
18	Cabo pp 2x2,5mm	500	METROS	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
19	Cabo PP flexível 3x4mm 500v	3000	METROS	R\$ 12,20	R\$ 36.600,00
20	Cadeado 50 mm	20	UNIDADE	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
21	Cadeado 30 mm	20	UNIDADE	R\$ 33,70	R\$ 674,00
22	caixa d'água 1000 L	50	UNIDADE	R\$ 460,00	R\$ 23.000,00
23	caixa d'água 10000 L	10	UNIDADE	R\$ 5.300,00	R\$ 53.000,00
24	caixa d'água 5000 L	20	UNIDADE	R\$ 3.300,00	R\$ 66.000,00
25	caixa de descarga comum	50	UNIDADE	R\$ 47,30	R\$ 2.365,00
26	Caixa de luz 4x2 plástica	250	UNIDADE	R\$ 3,00	R\$ 750,00
27	Caixa para medidor monofásico	60	UNIDADE	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00
28	Caixa para medidor trifásico	60	UNIDADE	R\$ 210,00	R\$ 12.600,00
29	Cal pct.8Kg	5000	UNIDADE	R\$ 20,00	R\$ 100.000,00
30	Canaleta PVC 20X10X2000mm C/ Fita adesiva	100	UNIDADE	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
31	cano de descarga	50	UNIDADE	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
32	Carro de mão galvanizado	15	UNIDADE	R\$ 220,00	R\$ 3.300,00
33	Cimento Portland 50 KG	5000	UNIDADE	R\$ 54,50	R\$ 272.500,00
34	cola branca 500 g	25	UNIDADE	R\$ 20,00	R\$ 500,00

35	Coluna Pronta 7X14 cm de 10,0 mm C= 6 m	400	UNIDADE	R\$ 160,00	R\$ 64.000,00
36	Coluna Pronta 7X14 cm de 8,0 mm C= 6 m	400	UNIDADE	R\$ 130,00	R\$ 52.000,00
37	Conector para haste ½	200	UNIDADE	R\$ 7,30	R\$ 1.460,00
38	Conector perfurante 10-70m x 1,6	100	UNIDADE	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
39	Curva PVC 100 mm esgoto	50	UNIDADE	R\$ 16,00	R\$ 800,00
40	Curva PVC 150 mm esgoto	50	UNIDADE	R\$ 64,00	R\$ 3.200,00
41	Curva PVC 40 mm esgoto	50	UNIDADE	R\$ 11,00	R\$ 550,00
42	Curva PVC 50 mm esgoto	50	UNIDADE	R\$ 12,00	R\$ 600,00
43	Curva soldavel PVC 25 mm	250	UNIDADE	R\$ 5,80	R\$ 1.450,00
44	Curva soldavel PVC 50 mm	250	UNIDADE	R\$ 25,00	R\$ 6.250,00
45	Disco de corte p/ aço	25	UNIDADE	R\$ 5,80	R\$ 145,00
46	Disco de corte diamantado p/ alvenaria	25	UNIDADE	R\$ 24,00	R\$ 600,00
47	Disco de corte p/madeira 24 dentes	25	UNIDADE	R\$ 20,70	R\$ 517,50
48	Disjuntor bipolar 40 A	100	UNIDADE	R\$ 59,70	R\$ 5.970,00
49	Disjuntor monofásico 16 A	100	UNIDADE	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
50	Disjuntor monofásico 32 A	100	UNIDADE	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
51	Disjuntor trifásico 63 A	100	UNIDADE	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
52	Disjuntor trifásico 80 A	100	UNIDADE	R\$ 118,00	R\$ 11.800,00
53	Dobradiça galvanizada 3"1/2	150	UNIDADE	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
54	Dobradiça galvanizada 4"	150	UNIDADE	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
55	Eletroduto condutele 1 1/2" C=3,00 M	50	UNIDADE	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
56	Eletroduto condutele 3/4" C=3,00 M	200	UNIDADE	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
57	engate flexível 50CM	175	UNIDADE	R\$ 10,30	R\$ 1.802,50
58	Esmalte sintetico 3,6L	100	UNIDADE	R\$ 139,80	R\$ 13.980,00
59	Extensão pp 2p+t 10 metros	75	UNIDADE	R\$ 67,80	R\$ 5.085,00
60	Fechadura inox banheiro	100	UNIDADE	R\$ 62,80	R\$ 6.280,00
61	Fechadura inox interna/externa	150	UNIDADE	R\$ 64,20	R\$ 9.630,00
62	Ferrolho chato zincado 700X4"	150	UNIDADE	R\$ 15,50	R\$ 2.325,00
63	Fio cabo flex 10 mm² Rolo de 100 m	40	ROLO	R\$ 1.400,00	R\$ 56.000,00
64	Fio cabo flex 2,5 mm² Rolo de 100 m	100	ROLO	R\$ 240,00	R\$ 24.000,00
65	Fio cabo flex 4 mm² Rolo de 100 m	50	ROLO	R\$ 335,00	R\$ 16.750,00
66	Fio cabo flex 6 mm² Rolo de 100 m	50	ROLO	R\$ 460,00	R\$ 23.000,00
67	Fio Torcido 2x2,5	4000	METROS	R\$ 4,10	R\$ 16.400,00
68	Fita alta fusão 10mts	100	UNIDADE	R\$ 14,20	R\$ 1.420,00
69	Fita isolante 10mts	100	UNIDADE	R\$ 6,00	R\$ 600,00
70	Grampo para cabo de aço 3/8" Galvanizado	300	UNIDADE	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
71	Haste aterramento 1/2" x 1,5 m	100	UNIDADE	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
72	Impermeabilizante Asfáltico Balde 18 L	50	UNIDADE	R\$ 490,00	R\$ 24.500,00
73	Interruptor duplo embutir	100	UNIDADE	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
74	Interruptor Simples embutir	100	UNIDADE	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
75	Janela basculante tipo vitrô 40X40CM	50	UNIDADE	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
76	Janela de ferro veneziana 100 x 100	100	UNIDADE	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00
77	Joelho liso PVC soldavel 25 mm	250	UNIDADE	R\$ 2,50	R\$ 625,00
78	Joelho liso PVC soldavel 50 mm	250	UNIDADE	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00
79	Joelho PVC de esgoto 100 mm	50	UNIDADE	R\$ 12,00	R\$ 600,00
80	Joelho PVC de esgoto 150 mm	50	UNIDADE	R\$ 57,20	R\$ 2.860,00
81	Joelho PVC de esgoto 40 mm	50	UNIDADE	R\$ 4,60	R\$ 230,00
82	Joelho PVC de esgoto 50 mm	50	UNIDADE	R\$ 5,30	R\$ 265,00
83	Joelho PVC de esgoto 50 mm	50	UNIDADE	R\$ 5,00	R\$ 250,00
84	Kit Acessórios p/ Banheiro	50	UNIDADE	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
85	Lâmpada LED Bulbo 12 W	200	UNIDADE	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
86	Lâmpada LED Bulbo 15 W	400	UNIDADE	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00



87	Lâmpada LED Bulbo 30 W	200	UNIDADE	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
88	Lâmpada LED Bulbo 50 W	200	UNIDADE	R\$ 58,00	R\$ 11.600,00
89	Lâmpada plafon led 18 W embutir	50	UNIDADE	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
90	Lâmpada plafon led 18 W sobrepor	50	UNIDADE	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
91	Lâmpada plafon led 24 W embutir	50	UNIDADE	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
92	Lâmpada plafon led 24 W sobrepor	50	UNIDADE	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
93	Lâmpada plafon led 32 W embutir	50	UNIDADE	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
94	Lâmpada plafon led 32 W sobrepor	50	UNIDADE	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
95	Lavatorio de louça com coluna	100	UNIDADE	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
96	Luva galvanizada fêmea 1.1/2"	600	UNIDADE	R\$ 35,00	R\$ 21.000,00
97	Luva galvanizada fêmea 1.1/4"	600	UNIDADE	R\$ 25,00	R\$ 15.000,00
98	Luva lisa PVC esgoto 50 mm	50	UNIDADE	R\$ 7,00	R\$ 350,00
99	Luva lisa PVC esgoto 75 mm	50	UNIDADE	R\$ 12,50	R\$ 625,00
100	Luva lisa PVC soldavel 100 mm	50	UNIDADE	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
101	Luva lisa PVC soldavel 25 mm	250	UNIDADE	R\$ 2,50	R\$ 625,00
102	Luva lisa PVC soldavel 50 mm	250	UNIDADE	R\$ 10,20	R\$ 2.550,00
103	Mangueira Corrugada Amarela 1" rolo 50 m	30	ROLO	R\$ 145,00	R\$ 4.350,00
104	Mangueira corrugada Amarela 3/4" rolo 50 m	40	ROLO	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00
105	Massa acrílica 18L	200	UNIDADE	R\$ 140,00	R\$ 28.000,00
106	Massa corrida PVA 18L	300	UNIDADE	R\$ 70,00	R\$ 21.000,00
107	motobomba submersa acoplada em motor elétrico lubrificado a óleo projetado para operar dentro d'água em grandes profundidades. Especificações: Potência - 1,5 cv; 17 estágios; monofásico; ø mínimo do Poço - 4	40	UNIDADE	R\$ 2.000,00	R\$ 80.000,00
108	motobomba submersa acoplada em motor elétrico lubrificado a óleo projetado para operar dentro d'água em grandes profundidades. Especificações: Potência - 2 cv; 18 estágios; monofásico; ø mínimo do Poço - 4 pol.;	40	UNIDADE	R\$ 2.300,00	R\$ 92.000,00
109	motobomba submersa acoplada em motor elétrico lubrificado a óleo projetado para operar dentro d'água em grandes profundidades. Especificações: Potência - 3 cv; 18 estágios; monofásico; ø mínimo do Poço - 4 pol.;	40	UNIDADE	R\$ 2.500,00	R\$ 100.000,00
110	Pá de bico com cabo	15	UNIDADE	R\$ 50,00	R\$ 750,00
111	parafuso de vaso	525	UNIDADE	R\$ 5,00	R\$ 2.625,00
112	pia inox 1,20 m	50	UNIDADE	R\$ 246,00	R\$ 12.300,00
113	Pia inox 1,60 m	40	UNIDADE	R\$ 392,00	R\$ 15.680,00
114	Picareta com cabo	10	UNIDADE	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
115	Pino fêmea 10 A	150	UNIDADE	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
116	Pino fêmea 20 A	150	UNIDADE	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00
117	Pino macho 10 A	150	UNIDADE	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00
118	Pino macho 20 A	150	UNIDADE	R\$ 11,00	R\$ 1.650,00
119	Piso cerâmico Retificado 52x52 cm	2000	M²	R\$ 69,00	R\$ 138.000,00
120	Piso cerâmico Retificado 60x60 cm	2000	M²	R\$ 57,00	R\$ 114.000,00
121	Porca sextavada 3/8	4000	UNIDADE	R\$ 0,30	R\$ 1.200,00
122	Porca sextavada 5/16	4000	UNIDADE	R\$ 0,30	R\$ 1.200,00
123	Porta de compensado 2,10 x0,70 M	50	UNIDADE	R\$ 213,00	R\$ 10.650,00
124	Porta de compensado 2,10X0,60 M	50	UNIDADE	R\$ 210,00	R\$ 10.500,00
125	Porta de compensado 2,10x0,80 M	100	UNIDADE	R\$ 235,00	R\$ 23.500,00
126	Porta de ferro veneziana 2,10X0,80 M	50	UNIDADE	R\$ 375,00	R\$ 18.750,00
127	Porta de madeira 2,10X0,60 M	100	UNIDADE	R\$ 500,00	R\$ 50.000,00
128	Porta de madeira 2,10X0,80 M	100	UNIDADE	R\$ 500,00	R\$ 50.000,00
129	Porta sanfonada de PVC 2,10X0,60 M	40	UNIDADE	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00
130	Prego 15x15	250	KG	R\$ 21,00	R\$ 5.250,00
131	Prego 18x36	250	KG	R\$ 19,00	R\$ 4.750,00

181	Tubo PVC esgoto 40 mm	250	UNIDADE	R\$ 44,00	R\$ 11.000,00
182	Tubo PVC esgoto 50 mm	250	UNIDADE	R\$ 53,00	R\$ 13.250,00
183	Tubo PVC soldavel 25 mm	500	UNIDADE	R\$ 27,00	R\$ 13.500,00
184	Tubo PVC soldavel 50 mm	500	UNIDADE	R\$ 70,00	R\$ 35.000,00
185	válvula comum	100	UNIDADE	R\$ 8,00	R\$ 800,00
186	valvula de pia inox	50	UNIDADE	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
187	Vaso sanitario ocoplado	150	UNIDADE	R\$ 417,00	R\$ 62.550,00
188	veda anel	175	UNIDADE	R\$ 18,00	R\$ 3.150,00
189	Veda rosca 50 m	300	UNIDADE	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
190	Vergalhão de Aço CA-50 de 10,0 mm C=12 m	400	UNIDADE	R\$ 90,00	R\$ 36.000,00
191	Vergalhão de Aço CA-50 de 8,0 mm C=12 m	600	UNIDADE	R\$ 70,00	R\$ 42.000,00
192	Vergalhão de Aço CA-60 de 5,0 mm C=12 m	1000	UNIDADE	R\$ 30,00	R\$ 30.000,00
193	Verniz para madeira 3,6L	150	UNIDADE	R\$ 155,00	R\$ 23.250,00
TOTAL GERAL					R\$ 3.946.759,00

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 20 de novembro de 2024



ELCIONE DANTAS REGO
CNPJ Nº 01.048.599/0001-04
Representante Legal da Empresa

132	Prego 20x36	500	KG	R\$ 21,00	R\$ 10.500,00
133	Prego 26x72	2000	KG	R\$ 24,00	R\$ 48.000,00
134	Quadro de distrib. com aterramento p= 10 usj. 100 A	30	UNIDADE	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
135	Quadro de distrib. com aterramento p= 10 usj. 125 A	30	UNIDADE	R\$ 115,00	R\$ 3.450,00
136	Quadro de distrib. com aterramento pa- 12 usj. 75 A sobrepor barra de neutro.	30	UNIDADE	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
137	Redução PVC soldável 25-20	250	UNIDADE	R\$ 2,00	R\$ 500,00
138	Redução PVC soldável 50-25	250	UNIDADE	R\$ 8,00	R\$ 2.000,00
139	Refletor LED 100 W	100	UNIDADE	R\$ 123,00	R\$ 12.300,00
140	Refletor LED 50 W	100	UNIDADE	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
141	Registro comum de platico 25 mm	50	UNIDADE	R\$ 13,00	R\$ 650,00
142	Registro comum de platico 50 mm	50	UNIDADE	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
143	rejunte 1 KG	250	PACOTE	R\$ 14,00	R\$ 3.500,00
144	Revestimento cerâmico 33x57 cm	2500	M²	R\$ 46,00	R\$ 115.000,00
145	Rolo la de carneiro 23CM	30	UNIDADE	R\$ 26,00	R\$ 780,00
146	Selador acrílico 18L	300	UNIDADE	R\$ 130,00	R\$ 39.000,00
147	Serra para lamina de aço	100	UNIDADE	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
148	sifão garganta duplo	150	UNIDADE	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00
149	sifão garganta simples	150	UNIDADE	R\$ 11,00	R\$ 1.650,00
150	Tê PVC 50 mm esgoto	50	UNIDADE	R\$ 7,00	R\$ 350,00
151	Tê liso PVC soldavel 25 mm	250	UNIDADE	R\$ 2,00	R\$ 500,00
152	Tê liso PVC soldavel 50 mm	250	UNIDADE	R\$ 12,00	R\$ 3.000,00
153	Tê PVC 100 mm esgoto	50	UNIDADE	R\$ 12,00	R\$ 600,00
154	Telha Cerâmica de cumeeira	2000	UNIDADE	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00
155	Telha cerâmica tipo Plan	120	MILHEIRO	R\$ 1.780,00	R\$ 213.600,00
156	Telha de fibrocimento 1,83x 1,10 m Espessura 6mm	100	UNIDADE	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
157	Telha de fibrocimento 2,44 x 1,10 mts Espessura 6mm	100	UNIDADE	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
158	Telha de fibrocimento 3,05 x 1,10 mts Espessura 6mm	100	UNIDADE	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00
159	Telha de fibrocimento 3,66 x 1,10 mts Espessura 6mm	100	UNIDADE	R\$ 189,00	R\$ 18.900,00
160	Tijolo cerâmica 8 furos 9x19x19 cm	100	MILHEIRO	R\$ 1.350,00	R\$ 135.000,00
161	Tijolo cerâmico 6 furos 9x14x19 cm	100	MILHEIRO	R\$ 1.000,00	R\$ 100.000,00
162	Tinta acrílica externa 18L	400	UNIDADE	R\$ 280,00	R\$ 112.000,00
163	Tinta acrílica interna 18L	400	UNIDADE	R\$ 203,00	R\$ 81.200,00
164	Tinta de piso 18L	200	UNIDADE	R\$ 260,00	R\$ 52.000,00
165	Tomada 10 A com 1 interruptor embutir	100	UNIDADE	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
166	Tomada 10 A com 1 interruptor sobrepor	50	UNIDADE	R\$ 17,00	R\$ 850,00
167	Tomada 10 A com 2 interruptores embutir	50	UNIDADE	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
168	Tomada embutir 10 A	400	UNIDADE	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
169	Tomada embutir 20 A	300	UNIDADE	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
170	Tomada embutir dupla 10A	200	UNIDADE	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
171	Torneira de lavatorio branca	150	UNIDADE	R\$ 16,00	R\$ 2.400,00
172	Torneira para pia inox longa	50	UNIDADE	R\$ 67,00	R\$ 3.350,00
173	Treliça TG 8	400	UNIDADE	R\$ 52,00	R\$ 20.800,00
174	Trincha 2"	30	UNIDADE	R\$ 10,00	R\$ 300,00
175	Trincha 3/4"	30	UNIDADE	R\$ 9,00	R\$ 270,00
176	Tubo condutor roscavel azul 4mm bitola DIN 52 ROSC	300	UNIDADE	R\$ 145,00	R\$ 43.500,00
177	Tubo condutor roscavel azul 4mm bitola DIN 40 ROSC	300	UNIDADE	R\$ 162,00	R\$ 48.600,00
178	Tubo PVC esgoto 100 mm	300	UNIDADE	R\$ 75,00	R\$ 22.500,00
179	Tubo PVC esgoto 150 mm	250	UNIDADE	R\$ 170,00	R\$ 42.500,00
180	Tubo PVC esgoto 200 mm	50	UNIDADE	R\$ 420,00	R\$ 21.000,00



PMFSN/MA
Folha: 1500
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 004/2024/PE028/2023-PMFSN

Sr.
Bruno José de Assis Rodrigues
Representante Legal,



Considerando que esta empresa foi vencedora do certame licitatório abaixo indicado,
JUNÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 05.625.268/0001-32
Vencedora do certame Nº Pregão: 028/2023 Nº Processo: 060/2023

Encaminhamos anexo ATA DE REGISTRO DE PREÇO 004/2024/PE028/2023-PMFSN para assinatura e devolução à esta prefeitura no prazo de 05 (cinco) dias úteis a conta do dia de envio, ou comparece na sede da prefeitura no mesmo prazo mencionado acima, para assinatura presencial.

A convocação se dá de acordo o item 16.1 do edital.

16.1 "Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 05 (CINCO) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. Este prazo será de 24 (VINTE E QUATRO) horas quando solicitado a assinatura eletrônica certificada ou comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços".

Não havendo resposta, nem o comparecimento no prazo solicitado, será convocada a empresa, mas bem classificada que aceitou participa do cadastro de reserva da Ata de Registro de Preço, de acordo o item 16.3.1 do edital.

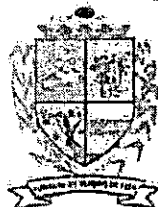
16.3.1 "Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993";

Cumpre alertar que a falta de devolução dos documentos acima referidos no prazo indicado configura quebra de obrigação legal, podendo ensejar na suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do Art.81 c/c Art.87, III, da Lei 8.666/93 e arts.13 e 14, Parágrafo único, do Decreto nº7.892/2013.

Formosa da Serra Negra - MA 08 de janeiro de 2024

Secretária Municipal de Administração
Domingas Souza Silva Oliveira

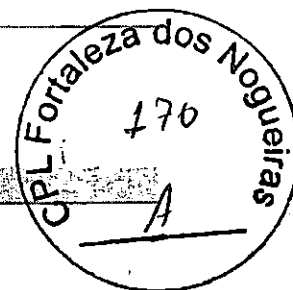
AV. JOAO DA MATA E SILVA, 5/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 1501
Rubrica: P

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024/PE028/2023



A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede Av Joao da Mata e Silva s/n Vila Viana Formosa da Serra Negra - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado Secretaria Municipal de Administração, Domingas Sousa Silva Oliveira portadora do CPF: 424719823-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2023, publicada no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS de 10/12/2023, processo administrativo nº 063/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresas para fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender as necessidades da administração de Formosa da Serra Negra – MA, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	JUNÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ	05.625.268/0001-32
ENDEREÇO	Rua Maringá, Nº 31 Bairro: Prado Cidade: Recife/PE
REPRESENTANTE	Bruno José de Assis Rodrigues
E-MAIL	juncao@juncaopvc.com.br

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA

JUNCAO - COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:05625268000132
Dados: 2024.01.08 18:33:39
-0300

Assinado de forma digital por
JUNCAO - COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:05625268000132
Dados: 2024.01.08 18:33:39
-0300



PMFSN/MA
Folha: 1502
Rubrica: *[assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	V.UNIT	V.TOTAL
255	Tubo PVC esgoto 100 mm	HIDROPLAST	250	UN	R\$ 59,00	R\$ 14.750,00
256	Tubo PVC esgoto 150 mm	HIDROPLAST	250	UN	R\$ 148,00	R\$ 37.000,00
257	Tubo PVC esgoto 200 mm	HIDROPLAST	50	UN	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00
258	Tubo PVC esgoto 40 mm	HIDROPLAST	250	UN	R\$ 45,00	R\$ 11.250,00
259	Tubo PVC esgoto 50 mm	HIDROPLAST	250	UN	R\$ 48,00	R\$ 12.000,00
260	Tubo PVC esgoto 75 mm	HIDROPLAST	250	UN	R\$ 50,00	R\$ 12.500,00
261	Tubo PVC soldavel 20 mm	HIDROPLAST	500	UN	R\$ 19,00	R\$ 9.500,00
262	Tubo PVC soldavel 25 mm	HIDROPLAST	500	UN	R\$ 23,00	R\$ 11.500,00
263	Tubo PVC soldavel 32 mm	HIDROPLAST	500	UN	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00
264	Tubo PVC soldavel 50 mm	HIDROPLAST	500	UN	R\$ 72,00	R\$ 36.000,00
TOTAL						RS 174.000,00

3. DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4. VALIDADE DA ATA:

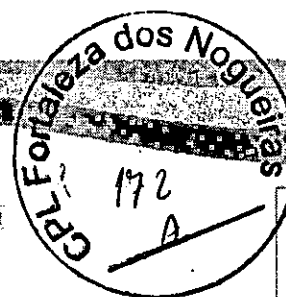
4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO:

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

JUNCAO - COMERCIO E SERVICOS
Assinado de forma digital por
JUNCAO - COMERCIO E SERVICOS
LTDA:05625268000132
Data: 2024.01.08 13:45:27 -03'00'



PMFSN/MA
Folha: <u>1703</u>
Rubrica: <u>P</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

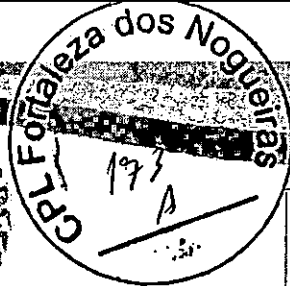
5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

JUNCAO - COMERCIO E SERVICOS
LTDA-05625268000132
32

Assinado de forma digital por
JUNCAO - COMERCIO E
SERVICOS
LTDA-05625268000132
Dados: 2024.01.08 18:54:27
-0300



PMFSN/MA
Folha: 1504
Rubrica: <i>[assinatura]</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

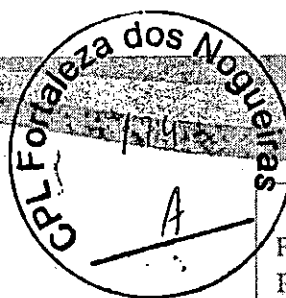
- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

JUNCAO - COMERCIO
E SERVICOS
LTD.A:05625268000132
32
Assinado de forma digital por
JUNCAO - COMERCIO E
SERVICOS
LTD.A:05625268000132
Data: 2024.01.08 18:54:50
+3'00"

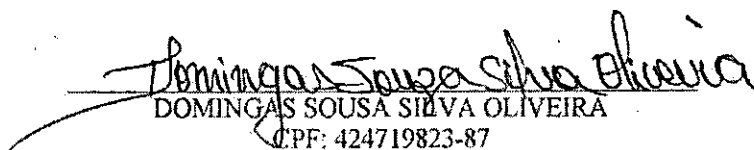


PMFSN/MA
Folha: 1405
Rubrica: 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Formosa da Serra Negra- MA, 08 de janeiro de 2024.


DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA
CPF: 424719823-87

Secretária Municipal de Administração
AUTORIDADE COMPETENTE
Representante legal do órgão gerenciador

JUNCAO - COMERCIO E SERVICOS
Assinado de forma digital por
JUNCAO - COMERCIO E SERVICOS
LTDA:05625268000132
Dados: 2024.01.08 18:55:12 -03'00'

Junção Comércio e Serviços Ltda.
CNPJ: 05.625.268/0001-32
Bruno José de Assis Rodrigues
Diretor

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 003/2024/PE028/2023-PMFSN

Sr.
João Vitor Campos de Lima
Representante Legal,

Considerando que esta empresa foi vencedora do certame licitatório abaixo indicado,
MACROMMERCE LTDA
CNPJ: 47.977.771/0001-05
Vencedora do certame Nº Pregão: 028/2023 Nº Processo: 060/2023

Encaminhamos anexo ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003/2024/PE028/2023-PMFSN para assinatura e devolução à esta prefeitura no prazo de 05 (cinco) dias úteis a conta do dia de envio, ou comparece na sede da prefeitura no mesmo prazo mencionado acima, para assinatura presencial.

A convocação se dá de acordo o item 16.1 do edital.

16.1 "Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 05 (CINCO) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. Este prazo será de 24 (VINTE E QUATRO) horas quando solicitado a assinatura eletrônica certificada ou comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços".

Não havendo resposta, nem o comparecimento no prazo solicitado, será convocada a empresa, mas bem classificada que aceitou participa do cadastro de reserva da Ata de Registro de Preço, de acordo o item 16.3.1 do edital.

16.3.1 "Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993";

Cumpre alertar que a falta de devolução dos documentos acima referidos no prazo indicado configura quebra de obrigação legal, podendo ensejar na suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do Art.81 c/c Art.87, III, da Lei 8.666/93 e arts.13 e 14, Parágrafo único, do Decreto nº7.892/2013.

Formosa da Serra Negra - MA 08 de janeiro de 2024


Secretária Municipal de Administração
Domingas Souza Silva Oliveira

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 1194
Rubrica: q

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024/PE028/2023

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede Av Joao da Mata e Silva s/n Vila Viana Formosa da Serra Negra - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado Secretaria Municipal de Administração, Domingas Sousa Silva Oliveira portadora do CPF: 424719823-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2023, publicada no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS de 10/12/2023, processo administrativo nº 063/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresas para fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender as necessidades da administração de Formosa da Serra Negra – MA, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

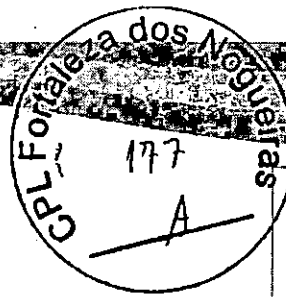
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	MACROMMERCE LTDA
CNPJ	47.977.771/0001-05
ENDEREÇO	NAJLA CARONE GUEDERTM 820, PAGANI, PALHOCA, SC
REPRESENTANTE	JOÃO VITOR CAMPOS DE LIMA
E-MAIL	licita2406@gmail.com / licita1203@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	V.UNIT	V.TOTAL
23	cabo de aluminio duplex 10 mm	LIGCABOS	2.500	M	R\$ 2,98	R\$ 7.450,00
24	cabo de aluminio triplex 16 mm	LIGCABOS	2.000	M	R\$ 6,16	R\$ 12.320,00
69	Disjuntor monofásico 70 A	ELGIN	100	UN	R\$ 14,92	R\$ 1.492,00
71	Disjuntor trifásico 80 A	ELGIN	100	UN	R\$ 81,64	R\$ 8.164,00

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

Assinatura



PMFSN/MA
Folha: 1495
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

87	Fio cabo flex 10 mm² Rolo de 100 m	LIGCABOS	10	RL	R\$ 885,55	R\$ 8.855,50
88	Fio cabo flex 2,5 mm² Rolo de 100 m	LIGCABOS	50	RL	R\$ 197,01	R\$ 9.850,50
89	Fio cabo flex 4 mm² Rolo de 100 m	LIGCABOS	25	RL	R\$ 333,32	R\$ 8.333,00
90	Fio cabo flex 6 mm² Rolo de 100 m	LIGCABOS	25	RL	R\$ 433,26	R\$ 10.831,50
93	Fita isolante 10mts	DECORLUX	100	UN	R\$ 4,97	R\$ 497,00
94	Fita isolante 20mts	DECORLUX	100	UN	R\$ 5,97	R\$ 597,00
120	Lâmpada LED Bulbo 12 W	KIAN	150	UN	R\$ 6,96	R\$ 1.044,00
122	Lâmpada LED Bulbo 30 W	KIAN	100	UN	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
123	Lâmpada LED Bulbo 50 W	KIAN	100	UN	R\$ 26,89	R\$ 2.689,00
125	Lâmpada plafon led 12 W embutir	AVANT	20	UN	R\$ 12,98	R\$ 259,60
126	Lâmpada plafon led 12 W sobreopor	AVANT	20	UN	R\$ 13,79	R\$ 275,80
127	Lâmpada plafon led 18 W embutir	AVANT	20	UN	R\$ 23,33	R\$ 466,60
128	Lâmpada plafon led 18 W sobreopor	AVANT	20	UN	R\$ 22,98	R\$ 459,60
129	Lâmpada plafon led 24 W embutir	AVANT	20	UN	R\$ 29,10	R\$ 582,00
130	Lâmpada plafon led 24 W sobreopor	AVANT	20	UN	R\$ 29,09	R\$ 581,80
192	Refletor LED 300 W	AVANT	100	UN	R\$ 125,70	R\$ 12.570,00
total						R\$ 89.218,90

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

[assinatura]



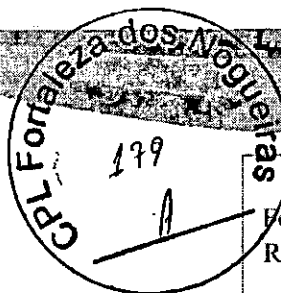
PMFSN/MA
Folha: <u>1496</u>
Rubrica: <u>[assinatura]</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**
- 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado: ou

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

[assinatura]



PMFSN/MA
Folha: <u>1497</u>
Rubrica: <u>[assinatura]</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

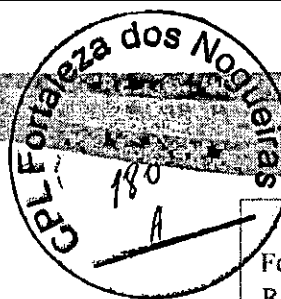
7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame,

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

[assinatura]



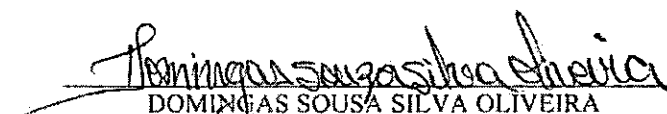
PMFSN/MA
Folha: 148
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Formosa da Serra Negra- MA, 08 de janeiro de 2024.


DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA

CPF: 424719823-87

Secretária Municipal de Administração

AUTORIDADE COMPETENTE

Representante legal do órgão gerenciador

JOAO VITOR

CAMPOS DE

LIMA:00323205232

Assinado de forma
digital por JOAO VITOR
CAMPOS DE
LIMA:00323205232

MACROMMERCE LTDA

CNPJ: 47.977.771/0001-05.

JOÃO VITOR CAMPOS DE LIMA

Proprietário

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 001/2024/PE028/2023-PMFSN

Sr.
Ana Beatriz Arruda Macêdo Martins
Representante Legal,

Considerando que esta empresa foi vencedora do certame licitatório abaixo indicado,
B A MACEDO MATERIAL DE CONTRUÇÃO
CNPJ: 19.701.865/0001-03
Vencedora do certame Nº Pregão: 028/2023 Nº Processo: 060/2023

Encaminhamos anexo ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2024/PE028/2023-PMFSN para assinatura e devolução à esta prefeitura no prazo de 05 (cinco) dias úteis a conta do dia de envio, ou comparece na sede da prefeitura no mesmo prazo mencionado acima, para assinatura presencial.

A convocação se dá de acordo o item 16.1 do edital.

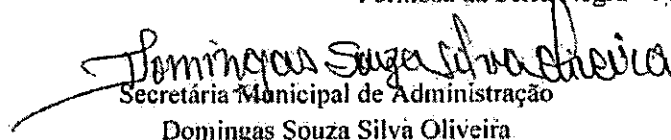
16.1 "Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 05 (CINCO) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. Este prazo será de 24 (VINTE E QUATRO) horas quando solicitado a assinatura eletrônica certificada ou comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços".

Não havendo resposta, nem o comparecimento no prazo solicitado, será convocada a empresa, mas bem classificada que aceitou participa do cadastro de reserva da Ata de Registro de Preço, de acordo o item 16.3.1 do edital.

16.3.1 "Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993".

Cumpre alertar que a falta de devolução dos documentos acima referidos no prazo indicado configura quebra de obrigação legal, podendo ensejar na suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do Art.81 c/c Art.87, III, da Lei 8.666/93 e arts.13 e 14, Parágrafo único, do Decreto nº7.892/2013.

Formosa da Serra Negra - MA 08 de janeiro de 2024


Secretária Municipal de Administração
Domingas Souza Silva Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024/PE028/2023.

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede Av Joao da Mata e Silva s/n Vila Viana Formosa da Serra Negra - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado Secretaria Municipal de Administração, Domingas Sousa Silva Oliveira portadora do CPF: 424719823-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2023, publicada no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS de 10/12/2023, processo administrativo nº 063/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresas para fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender as necessidades da administração de Formosa da Serra Negra – MA, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	A B A MACEDO MATERIAL DE CONTRUÇÃO
CNPJ	19.701.865/0001-03
ENDEREÇO	Rua Aristeu Nogueira, Nº 07, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA
REPRESENTANTE	Ana Beatriz Arruda Macêdo Martins
E-MAIL	macedoconstrucao16@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	V.UNIT	V.TOTAL
8	Argamassa AC III	SUPERMASSA	500	PC	R\$ 36,90	R\$ 18.450,00
84	Fechadura inox externa	SOPRANO	100	UN	R\$ 51,48	R\$ 5.148,00
100	Impermeabilizante Asfáltico Balde 18 L	QUARTZOLIT	25	UN	R\$ 230,24	R\$ 5.756,00
134	Lavatório de louça com coluna	LOGASA	100	UN	R\$ 217,10	R\$ 21.710,00
140	Luva lisa PVC esgoto 200 mm	KRONA	50	UN	R\$ 189,00	R\$ 9.450,00

AV. JOAO DA MATA E SILVA, 5/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

149	Mangueira corrugada Amarela 3/4" rolo 50 m	KRONA	25	RL	R\$ 145,00	R\$ 3.625,00
165	Porca sextavada 3/8	CISER	4.000	UN	R\$ 1,65	R\$ 6.600,00
166	Porca sextavada 5/16	CISER	4.000	UN	R\$ 1,68	R\$ 6.720,00
167	Porcelanato PEI 4 60X60 cm	INCOPIISO	700	M²	R\$ 97,00	R\$ 67.900,00
168	Porta de compensado 2,10 x 0,70 M	CLM	20	UN	R\$ 169,00	R\$ 3.380,00
173	Porta de madeira 2,10X0,70 M	CLM	20	UN	R\$ 336,00	R\$ 6.720,00
190	Redução PVC soldável 50-25	KRONA	250	UN	R\$ 8,30	R\$ 2.075,00
218	Telha cerâmica tipo Colonial (AMLA CONCORRECIA)	SÃO MIGUEL	53	MLR	R\$ 1.490,00	R\$ 78.970,00
219	Telha cerâmica tipo Colonial (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)	SÃO MIGUEL	17	MLR	R\$ 1.490,00	R\$ 25.330,00
226	Telha de fibrocimento 2,44 x 1,10 mts Espessura 6mm	EMBRALIT	50	UN	R\$ 109,00	R\$ 5.450,00
227	Telha de fibrocimento 3,05 x 1,10 mts Espessura 6mm	EMBRALIT	50	UN	R\$ 158,00	R\$ 7.900,00
228	Telha de fibrocimento 3,66 x 1,10 mts Espessura 6mm	EMBRALIT	50	UN	R\$ 208,00	R\$ 10.400,00
233	Tinta acrílica externa 18L	LEINERTEX	200	UN	R\$ 237,12	R\$ 47.424,00
265	Tubo PVC soldavel 75 mm	KRONA	500	UN	R\$ 65,00	R\$ 32.500,00
268	Vaso sanitario ocoplado	LOGASA	150	UN	R\$ 485,00	R\$ 72.750,00
269	veda anel	POLYTUBES	175	UN	R\$ 18,50	R\$ 3.237,50
271	Vergalhão de Aço CA-50 de 10,0 mm C=12 m	GERDAU	50	UN	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
272	Vergalhão de Aço CA-50 de 8,0 mm C=12 m	GERDAU	50	UN	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
273	Vergalhão de Aço CA-60 de 5,0 mm C=12 m	GERDAU	50	UN	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
274	Verniz para madeira 3,6L	IQUINE	50	UN	R\$ 124,00	R\$ 6.200,00
TOTAL						R\$ 453.695,50

3. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

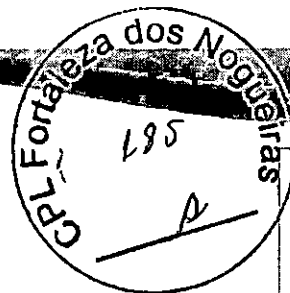
5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

[assinatura]



PMFSN/MA
Folha: 1482
Rubrica: 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

- 5.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**
- 5.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:**
- 5.9.1.** Por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2.** A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

- 6.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

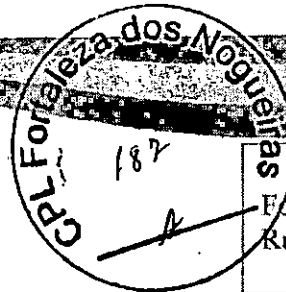
Formosa da Serra Negra- MA, 08 de janeiro de 2024.

[Assinatura de Domingas Sousa Silva Oliveira]
DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA
CPF: 424719823-87

Secretária Municipal de Administração
AUTORIDADE COMPETENTE
Representante legal do órgão gerenciador

[Assinatura de Ana Beatriz Arruda Macêdo Martins]
A B A MACÊDO MATERIAL DE CONTRUÇÃO
CNPJ: 19.701.865/0001-03
Ana Beatriz Arruda Macêdo Martins
PROPRIETARIO

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 1506
Rubrica: <i>[assinatura]</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2024/PE028/2023-PMFSN

Sr.
Leandro de Araujo Poleza
Representante Legal,

Considerando que esta empresa foi vencedora do certame licitatório abaixo indicado,
GLOBAL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 48.080.508/0001-73
Vencedora do certame Nº Pregão: 028/2023 Nº Processo: 060/2023

Encaminhamos anexo ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003/2024/PE028/2023-PMFSN para assinatura e devolução à esta prefeitura no prazo de 05 (cinco) dias úteis a conta do dia de envio, ou comparece na sede da prefeitura no mesmo prazo mencionado acima, para assinatura presencial.

A convocação se dá de acordo o item 16.1 do edital.

16.1 "Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 05 (CINCO) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. Este prazo será de 24 (VINTE E QUATRO) horas quando solicitado a assinatura eletrônica certificada ou comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços".

Não havendo resposta, nem o comparecimento no prazo solicitado, será convocada a empresa, mas bem classificada que aceitou participa do cadastro de reserva da Ata de Registro de Preço, de acordo o item 16.3.1 do edital.

16.3.1 "Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993";

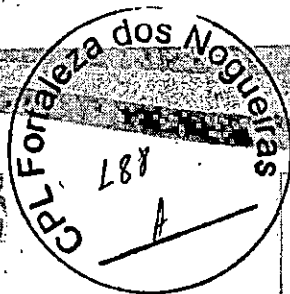
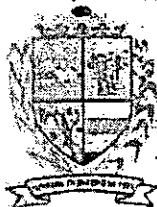
Cumpre alertar que a falta de devolução dos documentos acima referidos no prazo indicado configura quebra de obrigação legal, podendo ensejar na suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do Art.81 c/c Art.87, III, da Lei 8.666/93 e arts.13 e 14, Parágrafo único, do Decreto nº7.892/2013.

Formosa da Serra Negra - MA 08 de janeiro de 2024

[Assinatura]
Secretaria Municipal de Administração
Domingas Souza Silva Oliveira

GLOBAL
COMERCIAL
LTDA:480805080001
508000173
Assinado de forma digital por GLOBAL COMERCIAL LTDA:480805080001
Dados: 2024.01.09 09:50:13 -03'00'

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 1507
Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024/PE028/2023.

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede Av Joao da Mata e Silva s/n Vila Viana Formosa da Serra Negra - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado Secretaria Municipal de Administração, Domingas Sousa Silva Oliveira portadora do CPF: 424719823-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2023, publicada no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS de 10/12/2023, processo administrativo nº 063/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresas para fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender as necessidades da administração de Formosa da Serra Negra - MA, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	GLOBAL COMERCIAL LTDA
CNPJ	48.080.508/0001-73
ENDEREÇO	Rua Almirante Barroso, nº 37, Sala 22, B, Centro, Itajaí/SC
REPRESENTANTE	Leandro de Araujo Poleza
E-MAIL	Licitacaoglobal23@gmail.com

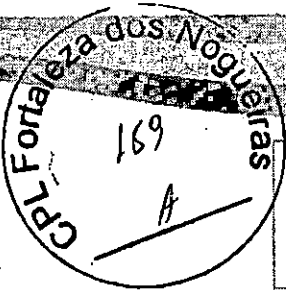
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	V.UNIT	V.TOTAL
121	Lâmpada LED Bulbo 15 W	ELGIN	150	UN	R\$ 8,74	R\$ 1.311,00
TOTAL						R\$ 1.311,00

3. DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

GLOBAL
COMERCIAL
LTDA:4808050
8000173

Assinado de forma
digital por GLOBAL
COMERCIAL
LTDA:48080508000173
Dados: 2024.01.09
09:50:01 -03'00'

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 1508
Rubrica: p

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

- 3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

GLOBAL
COMERCIAL
LTDA:48080
508000173

Assinado de forma digital por GLOBAL COMERCIAL LTDA:48080500000173
Data: 2024.01.09 09:49:46 -0300'

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: <u>1509</u>
Rubrica: <u>p</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

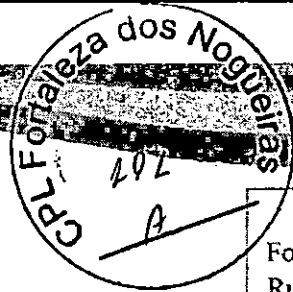
6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

GLOBAL
COMERCIAL
LTDA:480805080
00173

Assinado de forma digital
por GLOBAL COMERCIAL
LTDA:48080508000173
Data: 2024.01.09
09:49:35 -03'00'

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 1510
Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

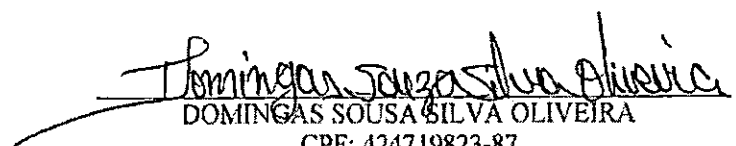
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

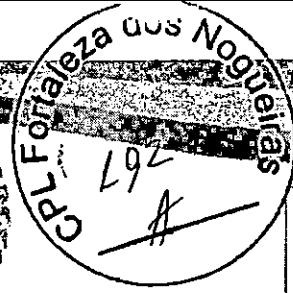
Formosa da Serra Negra- MA, 08 de janeiro de 2024.


DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA
CPF: 424719823-87
Secretária Municipal de Administração
AUTORIDADE COMPETENTE
Representante legal do órgão gerenciador

GLOBAL
COMERCIAL
LTDA:48080
5080001-73

Assinado de forma
digital por GLOBAL
COMERCIAL
LTDA:480805080001
731...
Dados: 2024.01.09
09:49:14 -03'00'

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 1511
Rubrica: L

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

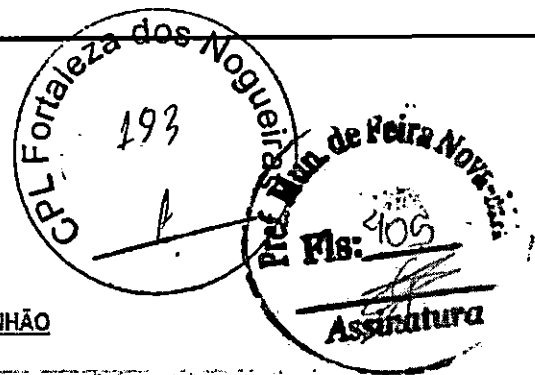
GLOBAL COMERCIAL Assinado de forma digital por GLOBAL
COMERCIAL LTDA:48080508000173
LTDA:48080508000173 Dados: 2024.01.09 09:49:04 -03'00'

GLOBAL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 48.080.508/0001-73.
Leandro de Araujo Poleza
Proprietário

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023

CONTRATO Nº 121/2023

TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATÉRIAS COMO BOMBAS, PEÇAS HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS PARA POÇOS ARTESIANOS, NO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, através da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão-MA, localizada a Praça Central – Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 01.616.041/0001-70, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo, inscrito no RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA, e pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, representada pelo Secretário Municipal o Srº Odair José Alves Barbosa, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.500.739/0001-04, com sede na Rua 07 de Setembro, nº 285, Centro, Sambaíba – MA, neste ato representada pelo Srº Luiz Silveira Lima Junior, inscrito no CPF nº 529.648.503-30 doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 006/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2023-SRP, por Sistema de Registro de Preços Nº 031/2023/SRP/PMFN, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato para o fornecimento de matérias como bombas, peças hidráulicas e elétricas para poços artesanais, no Município de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme termo de referência.

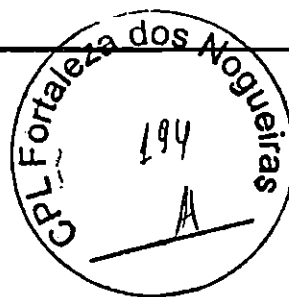
1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

ITEM	MATERIAIS	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Bomba submersa trifásica 20cv 6" pol. 380v	UND	1	R\$ 13.830,00	R\$ 13.830,00
2	Bomba submersa trifásica 13cv 6" pol. 380v	UND	2	R\$ 9.585,12	R\$ 19.170,24
3	Bomba submersa trifásica 10cv 6" pol. 380v	UND	2	R\$ 8.283,00	R\$ 16.566,00
4	Bomba submersa trifásica 8cv 4" pol. 380 v	UND	2	R\$ 8.300,00	R\$ 16.600,00
5	Bomba submersa trifásica 5cv 4" pol. 380 v	UND	2	R\$ 6.080,00	R\$ 12.160,00
6	Bomba submersa trifásica 3cv 4" pol. 380 v	UND	2	R\$ 3.400,00	R\$ 6.800,00
7	Bombas submersa monofásica de 5 Vc 4" pol 220 v	UND	4	R\$ 6.151,25	R\$ 24.605,00



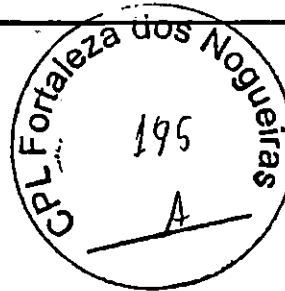
ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



8)	Bombas submersa monofásica de 3 Vc 4" pol/220v	UND	1	R\$ 3.540,00	R\$ 14.160,00
9)	Bombas submersa monofásica de 2 Vc 4" pol/220v	UND	2	R\$ 2.520,00	R\$ 5.040,00
10	Quadro de Comando trifásico 20 cv 380/v	UND	1	R\$ 7.144,00	R\$ 7.144,00
11	Quadro de Comando trifásico 13 cv 380	UND	2	R\$ 4.738,60	R\$ 9.477,20
12	Quadro de Comando trifásico 10 cv 380	UND	2	R\$ 4.522,95	R\$ 9.045,90
13	Quadro de Comando trifásico 8 cv 380/v	UND	2	R\$ 3.390,00	R\$ 6.780,00
14	Quadro de Comando trifásico 5.0 cv 380	UND	2	R\$ 1.658,20	R\$ 3.316,40
15	Quadro de Comando trifásico 3.0 cv 380	UND	2	R\$ 1.664,10	R\$ 3.328,20
16	Quadro de Comando monofásico 5 cv 220	UND	3	R\$ 2.090,00	R\$ 6.270,00
17	Quadro de Comando monofásico 3 cv 220	UND	3	R\$ 1.420,80	R\$ 4.262,40
18	Quadro de Comando monofásico 2 cv 220	UND	2	R\$ 1.235,00	R\$ 2.470,00
19	Cabo elétrico PP 3x4mm	METRO	250	R\$ 15,75	R\$ 3.937,50
20	Cabo elétrico PP 3x6mm	METRO	250	R\$ 17,35	R\$ 4.337,50
21	Cabo elétrico PP 3x10mm	METRO	250	R\$ 28,00	R\$ 7.000,00
22	Cabo náutico 3x32mm	METRO	350	R\$ 12,57	R\$ 4.399,50
23	Cabo náutico 3x16mm	METRO	360	R\$ 12,80	R\$ 4.608,00
24	Cabo náutico 5x16mm	METRO	700	R\$ 17,29	R\$ 12.103,00
25	Cabo náutico 3/8"	METRO	280	R\$ 16,00	R\$ 4.480,00
26	Tubo PVC edutor roscavel de 1.1/2" de 4 m	UND	40	R\$ 117,99	R\$ 4.719,60
27	Tubo PVC edutor roscavel de 2.0" de 4 m	UND	42	R\$ 143,10	R\$ 6.010,20
28	Espigão galvanizado de 1x1" polegadas	UND	40	R\$ 18,25	R\$ 730,00
29	Espigão galvanizado de 1x1/2" polegadas	UND	41	R\$ 26,70	R\$ 1.094,70
30)	Luva galvanizada de 1.1/2" polegadas roscavel	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
31)	Luva galvanizada de 2.0" polegadas roscavel	UND	50	R\$ 22,99	R\$ 1.149,50
32	Niple galvanizado 1.1/2" polegadas roscavel	UND	15	R\$ 17,39	R\$ 260,85
33	Niple galvanizado 2.0" polegadas roscavel	UND	8	R\$ 22,61	R\$ 180,88
34	Curva macho/fêmea com rosca galvanizado 1.1/2"	UND	40	R\$ 69,50	R\$ 2.780,00
35	Curva macho/fêmea com rosca galvanizado 2.0"	UND	40	R\$ 85,00	R\$ 3.400,00
36	Tê galvanizado de 1,1/2" polegadas	UND	15	R\$ 79,00	R\$ 1.185,00
37	Tê galvanizado de 2" polegadas	UND	15	R\$ 95,00	R\$ 1.425,00
38	Luva de união galvanizada de 1,1/2" polegadas	UND	7	R\$ 74,00	R\$ 518,00
39	Luva de união galvanizada de 2" polegadas	UND	3	R\$ 92,00	R\$ 276,00
40	Registro de gaveta em bronze de 1.1/2"	UND	3	R\$ 175,00	R\$ 525,00
41	Registro de gaveta em bronze de 2.0"	UND	3	R\$ 225,00	R\$ 675,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



42	Tampa poço 6" em chapa Fwg padrão FUNASA	UND	5	R\$ 257,00	R\$ 1.285,00
43	Caixa d'água tipo tanque 20.000litros em polietileno	UND	1	R\$ 16.580,00	R\$ 16.580,00
44	Caixa d'água tipo taça de 15.000litros em polietileno	UND	1	R\$ 8.280,00	R\$ 8.280,00
45	Caixa d'água de 10.000litros em polietileno	UND	1	R\$ 7.050,00	R\$ 7.050,00
46	Caixa d'água de 5.000litros em polietileno	UND	2	R\$ 3.954,38	R\$ 7.908,76
47	Caixa d'água de 1.000litros em polietileno	UND	4	R\$ 459,56	R\$ 1.838,24
48	Tubo Geo mecânico ranhurado com rosca de 4" de 4 metros	UND	26	R\$ 402,80	R\$ 10.472,80
VALORO TOTAL DOS ITENS					R\$ 301.235,37

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 301.235,37 (trezentos e um mil e duzentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

17.512.0611.2046.0000 - MANUT. DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE o Fiscal/Gestor do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

9.2 Ao Fiscal compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do Contrato e dos respectivos serviços e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

9.3 O Fiscal do presente contrato será o Senhor EDIO RIBEIRO MOTA.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

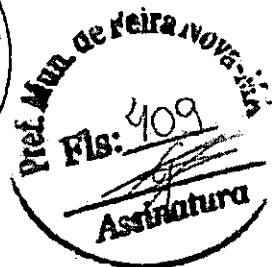
12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

4
[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

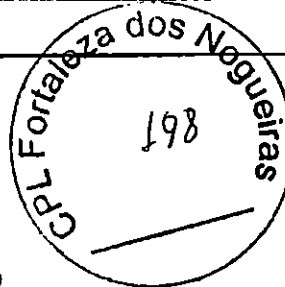
15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão - FAMEM.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



17. CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Riachão/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Feira Nova do Maranhão– MA, 25 de abril de 2023.

Luiza Coutinho Macedo

Luiza Coutinho Macedo
Prefeita Municipal
Município de Feira Nova do Maranhão – MA

Odair José Alves Barbosa

ODAIR JOSÉ ALVES BARBOSA
Secretária Municipal de Infraestrutura
Portaria 024/2022

Edio Ribeiro Mota

EDIO RIBEIRO MOTA
Fiscal de Contrato
Portaria nº 007/2022

[Signature]
RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 13.500.739/0001-04

Luiz Silveira Lima Junior

CPF Nº 529.648.503-30

Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome: *Gláucia Silva Rocha Junior*

CPF 032.445.743-00

Nome: *Luiziana de Paiva D. Sá Barbosa*

CPF 068.485.553-05



8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2023, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FONTE DE RECURSO: 12 361 0007 2.042 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 33.755,67 (trinta e três mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 06/04/2023, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADO: LUIZ GONZAGA CARNEIRO DE ALMEIDA FILHO, com sede na cidade de Feira Nova do Maranhão - MA, Faz. Brejinho, Zona Rural, Inscrição no CNPJ/CPF sob nº 014.032.993-58 e DAP sob nº SDW0014032993581502221053.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 95bf689910d7117ea21c21dede783348

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2023

Origem: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.1/2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2023, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FONTE DE RECURSO: 12 361 0007 2.042 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 30.531,67 (trinta mil e quinhentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 06/04/2023, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADO: JOSILEIDE BEZERRA DO CARMO, com sede na cidade de Feira Nova do Maranhão - MA, Faz. Aroeira, Zona Rural. Inscrição no CNPJ/CPF sob nº 037.868.683-60 e DAP sob nº SDW0037868683601805221050.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: b4518992a33715faf776be488e1e854b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2023

Origem: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.1/2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2023, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FONTE DE RECURSO: 12 361 0007 2.042 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - de R\$ 29.790,67 (vinte e nove mil e setecentos e noventa reais e sessenta e sete centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 06/04/2023, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADO: TAVARES DA COSTA, com sede na cidade de Feira Nova do Maranhão - MA, Zona Rural, Inscrição no CNPJ/CPF sob nº 011.123.383-72 e DAP sob nº SDW0413193383721802191142.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: ed404874d545b014ce40f80352a6004f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2023

Origem: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.1/2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2023, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FONTE DE RECURSO: 12 361 0007 2.042 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 30.943,00 (trinta mil e novecentos e quarenta e três reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 06/04/2023, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADO: JOSEFA DOS SANTOS FEITOSA, com sede na cidade de Feira Nova do Maranhão - MA, Faz. Capim Branco, Zona Rural, Inscrição no CNPJ/CPF sob nº 332.473.823-72 e DAP sob nº SDW0177153853872701200326.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: c0c2ced9a165d9090c555b9e126d6996

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2023

Origem: PREGÃO ELTRÔNICO Nº 003/2023 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATÉRIAS COMO BOMBAS, PEÇAS HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS PARA POÇOS ARTESIANOS, NO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 17.512.0611.2046.0000 - MANUT. DA REDE DE ABASTECIMENTO DE



ÁGUA, 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 301.235,37 (trezentos e um mil e duzentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.500.739/0001-04, com sede na Rua 07 de Setembro, nº 285, Centro, Sambaíba - MA, neste ato representada pela Srª Luiz Silveira Lima Junior, inscrito no CPF nº 529.648.503-30.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código Identificador: 65bfd051de9d4f80752c7f4d74e538ae

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2023

Origem: PREGÃO ELTRÔNICO Nº 003/2023 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM POÇOS ARTESIANOS, NO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 17.512.0611.2046.0000 - MANUT. DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 218.122,42 (duzentos e dezoito mil e cento e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 2.1 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado na data de sua assinatura em 01/06/2023, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará por 12 (doze) meses; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.500.739/0001-04, com sede na Rua 07 de Setembro, nº 285, Centro, Sambaíba - MA, neste ato representada pelo Srª Luiz Silveira Lima Junior, inscrito no CPF nº 529.648.503-30.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código Identificador: 49851126d18283c5dc806aa49d09bee4

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2023

Extrato de contrato Nº 123/2023, entre o Município de Feira Nova do Maranhão - MA, através da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA CNPJ sob o nº 01.616.041/0001-70, e o Srº JOÃO JORGE DE MACEDO NETO inscrito no CPF sob o nº 205.908.143-20, Endereço: Faz. Vargem do Porto, S/N, Zona Rural, São Pedro dos Crentes - MA. OBJETO: O presente contrato é locação de um imóvel urbano, localizado na Avenida Brasil, Nº 260, Centro de Feira Nova do Maranhão - MA, destinado ao funcionamento da Casa da Cidadania. FONTE DE RECURSO: 04-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, 04.122.0052.2108.0000 - MANUTENÇÃO DA SECR. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - O valor mensal será de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Mensal, durante 12 (doze) meses, totalizando um valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) com base na avaliação prévia constante dos autos do processo. VIGÊNCIA: O presente Contrato de Locação entrará em vigor na data de sua assinatura em 30/05/2023 e vigorar por 12 (doze) meses, podendo ser

prorrogado, na forma da Lei, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: JOÃO JORGE DE MACEDO NETO inscrito no CPF sob o nº 205.908.143-20, Endereço: Faz. Vargem do Porto, S/N, Zona Rural, São Pedro dos Crentes - MA, CONTRATADO.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código Identificador: fal58489f2f2867aaab679fc464d719

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2023

Origem: PREGÃO ELTRÔNICO Nº 005/2023 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de publicação dos atos oficiais da administração pública municipal em jornal online e impresso de grande circulação no Estado do Maranhão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência. FONTE DE RECURSO: 04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, 04.122.0052.2108.0000 - MANUTENÇÃO DA SECR. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 96.750,00 (noventa e seis mil e setecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do contrato será contada na data de sua assinatura em 01/06/2023, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará por 12 (doze) meses; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: MAY EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.543.867/0001-10, neste ato representada pelo Srº Helvys Ramalho Pereira, inscrito no CPF nº 608.891.893-40.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código Identificador: c04a9a567a8bc6493660c2e6ac0436d2

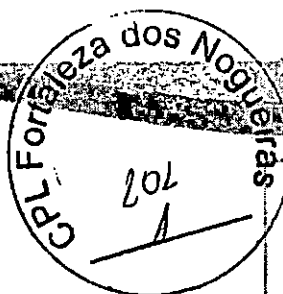
EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2023

Origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a empresa: RAMOM MARTINS DA SILVA - CNPJ: 26.478.896/0001-02. OBJETO: O presente contrato tem como objeto contratação para prestação de serviços de instalações e manutenções de ar-condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. FONTE DE RECURSO: 04- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, 04.122.0052.2108.0000 - MANUTENÇÃO DA SECR. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 12.490,00 (doze mil e quatrocentos e noventa reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado na data de sua assinatura em 01/06/2023, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará por 12 (doze) meses, nos termos do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: RAMOM MARTINS DA SILVA 03573517382 - CNPJ: 26.478.896/0001-02.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código Identificador: f32a14bdceadafc4e65f5c8244dec3c5





PMFSN/MA
Folha: 1080
Rubrica: *[assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024/PE028/2023.

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede Av Joao da Mata e Silva s/n Vila Viana Formosa da Serra Negra - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado Secretaria Municipal de Administração, Domingas Sousa Silva Oliveira portadora do CPF: 424719823-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2023, publicada no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS de 10/12/2023, processo administrativo nº 063/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresas para fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender as necessidades da administração de Formosa da Serra Negra - MA, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço-registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	H B RAMOS & CIA LTDA
CNPJ	21.588.347/0001-77
ENDEREÇO	AV. Edson Lobão, Nº 88, Bairro: Mercial Arruda, Formosa da Serra Negra -MA
REPRESENTANTE	Herio Barros Ramos
E-MAIL	construcoesfk@outlook.com

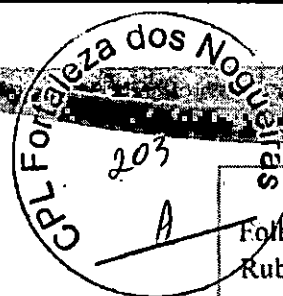
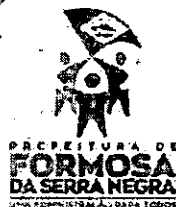
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	V.UNIT	V.TOTAL
1	Abraçadeira condutele 3/4"	silvana	250	UN	R\$ 5,22	R\$ 1.305,00
2	Adesivo PVC, com 75g	fortlev	500	UN	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
3	Aditivo impermeabilizante para concreto e argamassa Balde 18 L	vedacite	50	UN	R\$ 248,00	R\$ 12.400,00
4	Areia lavada Grossa	tocantis	300	M³	R\$ 219,00	R\$ 65.700,00
5	Areia lavada Média	tocantins	300	M³	R\$ 219,00	R\$ 65.700,00

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

[assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

6	Argamassa AC I	poty	500	PC	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00
7	Argamassa AC II	poty	500	PC	R\$ 32,00	R\$ 16.000,00
9	Arruelas 1/2	ciscer	4.000	UN	R\$ 0,68	R\$ 2.720,00
10	Arruelas 3/8	ciscer	4.000	UN	R\$ 0,42	R\$ 1.680,00
11	Arruelas 5/16	ciscer	4.000	UN	R\$ 0,35	R\$ 1.400,00
12	Bacia sanitária comum	luzart	25	UN	R\$ 320,20	R\$ 8.005,00
13	Barra roscada 1/2, C= 1.00 M	ciscer	1.000	UN	R\$ 18,20	R\$ 18.200,00
14	Barra roscada 3/8, C= 1.00 M	ciscer	1.000	UN	R\$ 9,90	R\$ 9.900,00
15	Barra roscada 5/16, C= 1.00 M	ciscer	1.000	UN	R\$ 8,90	R\$ 8.900,00
16	Bisnaga colorida 50ML	xadrex	200	UN	R\$ 4,90	R\$ 980,00
17	Bocal plástico E-27 com rabicho	foxlux	100	UN	R\$ 4,45	R\$ 445,00
18	Brita 0 (AMLA CONCORRECIA)	pedreira são francisco	225	M³	R\$ 280,00	R\$ 63.000,00
19	Brita 0 (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)	pedreira são francisco	75	M³	R\$ 280,00	R\$ 21.000,00
20	Brita 1 (AMLA CONCORRECIA)	pedreira são francisco	225	M³	R\$ 290,00	R\$ 65.250,00
21	Brita 1 (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)	pedreira são francisco	75	M³	R\$ 290,00	R\$ 21.750,00
22	Broxa p/ cal 80x180 mm	atlas	20	UN	R\$ 11,00	R\$ 220,00
25	Cabo nu 10:00 mm	sil	50	M	R\$ 10,80	R\$ 540,00
26	Cabo pp 2 x 4 mm	sil	250	M	R\$ 4,20	R\$ 1.050,00
27	Cabo pp 2x2,5mm	sil	500	M	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
28	Cabo pp 3x4mm	sil	250	M	R\$ 4,00	R\$ 1.000,00
29	Cadeado 50 mm	pado	15	UN	R\$ 60,00	R\$ 900,00
30	Cadeado 30 mm	pado	15	UN	R\$ 34,50	R\$ 517,50
31	caixa d'água 1000 L	fortlev	50	UN	R\$ 480,00	R\$ 24.000,00
32	caixa d'água 10000 L	fortlev	10	UN	R\$ 5.200,00	R\$ 52.000,00
33	caixa d'água 5000 L (AMLA CONCORRECIA)	fortlev	19	UN	R\$ 3.000,00	R\$ 57.000,00
34	caixa d'água 5000 L (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)	fortlev	6	UN	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
35	caixa de descarga comum	astra	50	UN	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
36	Caixa de luz 4x2 plástica	tramontina	250	UN	R\$ 3,50	R\$ 875,00
37	Caixa para medidor monofásico	equatorial	60	UN	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00
38	Caixa para medidor trifásico	equatorial	60	UN	R\$ 205,00	R\$ 12.300,00
39	Cal pct.8Kg (AMLA CONCORRECIA)	fortex	3.750	UN	R\$ 18,00	R\$ 67.500,00
40	Cal pct.8Kg (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)	fortex	1.250	UN	R\$ 18,00	R\$ 22.500,00



PMFSN/MA
Folha: 1486
Rubrica: 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

41	Canaleta PVC 20X10X2000mm C/ Fita adesiva	ilume	100	UN	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
42	cano de descarga	amarico	50	UN	R\$ 16,00	R\$ 800,00
43	Carro de mão galvanizado	tramontina	15	UN	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00
44	Cimento Portland 50 KG (AMLA CONCORRECIA)	poty	3.750	UN	R\$ 54,00	R\$ 202.500,00
45	Cimento Portland 50 KG (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)	poty	1.250	UN	R\$ 54,00	R\$ 67.500,00
46	cola branca 500 g	almaflex	25	UN	R\$ 20,00	R\$ 500,00
47	Colher de pedreiro n. 09	paceta	10	UN	R\$ 45,00	R\$ 450,00
48	Coluna Pronta 7X14 cm de 10,0 mm C= 6 m	gerdal	150	UN	R\$ 160,04	R\$ 24.006,00
49	Coluna Pronta 7X14 cm de 8,0 mm C= 6 m	gerdal	150	UN	R\$ 135,00	R\$ 20.250,00
50	Conector para haste 1/2	ciscer	200	UN	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
51	Conector perfurante 10-70m x 1,5	ciscer	100	UN	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
52	Curva PVC 100 mm esgoto	amanco	50	UN	R\$ 12,00	R\$ 600,00
53	Curva PVC 150 mm esgoto	amanco	50	UN	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
54	Curva soldavel PVC 20 mm	fortlev	250	UN	R\$ 2,20	R\$ 550,00
55	Curva PVC 200 mm esgoto	fortlev	50	UN	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
56	Curva soldavel PVC 25 mm	fortlev	250	UN	R\$ 2,80	R\$ 700,00
57	Curva soldavel PVC 32 mm	fortlev	250	UN	R\$ 3,50	R\$ 875,00
58	Curva soldavel PVC 40 mm	fortlev	50	UN	R\$ 8,50	R\$ 425,00
59	Curva soldavel PVC 50 mm	fortlev	250	UN	R\$ 10,50	R\$ 2.625,00
60	Curva esgoto PVC 50 mm	fortlev	50	UN	R\$ 8,50	R\$ 425,00
61	Curva soldavel PVC 75 mm	fortlev	250	UN	R\$ 57,00	R\$ 14.250,00
62	Curva PVC 75 mm esgoto	fortlev	50	UN	R\$ 14,00	R\$ 700,00
63	Disco de corte p/ aço	cortague	25	UN	R\$ 5,80	R\$ 145,00
64	Disco de corte diamantado p/ alvenaria	cortague	25	UN	R\$ 24,50	R\$ 612,50
65	Disco de corte p/madeira 24 dentes	starret	25	UN	R\$ 22,50	R\$ 562,50
66	Disjuntor bipolar 40 A	tramontina	100	UN	R\$ 59,00	R\$ 5.900,00
67	Disjuntor monofásico 16 A	tramontina	100	UN	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
68	Disjuntor monofásico 32 A	tramontina	100	UN	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
70	Disjuntor trifásico 63 A	tramontina	100	UN	R\$ 160,00	R\$ 16.000,00
72	Dobradiça galvanizada 3"1/2	silvana	150	UN	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
73	Dobradiça galvanizada 4"	silvana	150	UN	R\$ 24,00	R\$ 3.600,00
74	Eletroduto condutele 1 1/2" C=3,00 M	fortlev	50	UN	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
75	Eletroduto condutele 3/4" C=3,00 M	fortlev	200	UN	R\$ 140,00	R\$ 28.000,00
76	engate flexivel 50CM	krona	175	UN	R\$ 11,00	R\$ 1.925,00
77	Enxada com cabo	tramontina	15	UN	R\$ 60,00	R\$ 900,00
78	Esmalte sintetico 3,6L	glasurite	100	UN	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
79	Espatula 3/4	vox	10	UN	R\$ 10,00	R\$ 100,00
80	Esquadro de aluminio 40 cm	famastil	10	UN	R\$ 25,00	R\$ 250,00

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

3/5 *de Oliveira*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

81	Extensão pp 2p+t 10 metros	tramontina	75	UN	R\$ 70,00	R\$ 5.250,00
82	Extensão pp 2p+t 5 Metros	tramontina	75	UN	R\$ 70,00	R\$ 5.250,00
83	Fechadura inox banheiro	alianca	100	UN	R\$ 62,00	R\$ 6.200,00
85	Fechadura inox interna	alianca	100	UN	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
86	Ferrolho chato zincado 700X4"	silvana	150	UN	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
91	Fio Torcido 2x2,5	sil	500	M	R\$ 4,80	R\$ 2.400,00
92	Fita alta fusão 10mts	3m	100	UN	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
95	Fita metrica 30 mt	famastil	10	UN	R\$ 65,00	R\$ 650,00
96	Fita metrica 50 mt	famastil	10	UN	R\$ 73,00	R\$ 730,00
97	Garfo p/ rolo 23CM	tramontina	25	UN	R\$ 25,00	R\$ 625,00
98	Haste aterramento 1/2" x 1 m	ciscer	50	UN	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
99	Haste aterramento 1/2" x 1,5 m	ciscer	50	UN	R\$ 16,00	R\$ 800,00
101	Interruptor duplo embutir	tramontina	50	UN	R\$ 17,00	R\$ 850,00
102	Interruptor Simples embutir	tramontina	50	UN	R\$ 14,00	R\$ 700,00
103	Interruptor Simples sobrepor	tramontina	50	UN	R\$ 14,00	R\$ 700,00
104	Interruptor triplo embutir	tramontina	50	UN	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
105	Janela basculante tipo vitrô 40X40CM	clm	50	UN	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
106	Janela de ferro veneziana 100 x 100	clm	50	UN	R\$ 339,00	R\$ 16.950,00
107	Janela de ferro veneziana 80 x 80	clm	50	UN	R\$ 245,00	R\$ 12.250,00
108	Joelho liso PVC soldavel 20 mm	amanco	250	UN	R\$ 2,20	R\$ 550,00
109	Joelho liso PVC soldavel 25 mm	amanco	250	UN	R\$ 2,50	R\$ 625,00
110	Joelho liso PVC soldavel 32 mm	amanco	250	UN	R\$ 2,90	R\$ 725,00
111	Joelho liso PVC soldavel 50 mm	amanco	250	UN	R\$ 8,50	R\$ 2.125,00
112	Joelho liso PVC soldavel 75 mm	amanco	250	UN	R\$ 30,00	R\$ 7.500,00
113	Joelho PVC de esgoto 100 mm	amanco	50	UN	R\$ 12,00	R\$ 600,00
114	Joelho PVC de esgoto 150 mm	amanco	50	UN	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
115	Joelho PVC de esgoto 200 mm	amanco	50	UN	R\$ 81,00	R\$ 4.050,00
116	Joelho PVC de esgoto 40 mm	amanco	50	UN	R\$ 4,80	R\$ 240,00
117	Joelho PVC de esgoto 50 mm	amanco	50	UN	R\$ 5,80	R\$ 290,00
118	Joelho PVC de esgoto 75 mm	amanco	50	UN	R\$ 12,00	R\$ 600,00
119	Kit Acessórios p/ Banheiro	durim	25	UN	R\$ 68,00	R\$ 1.700,00
124	Lâmpada LED Bulbo 9 W	emparlux	150	UN	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
131	Lâmpada plafon led 32 W embutir	emparlux	20	UN	R\$ 32,59	R\$ 651,80
132	Lâmpada plafon led 32 W sobrepor	emparlux	20	UN	R\$ 38,15	R\$ 763,00
133	Lâmpada plafon led 5 W embutir	emparlux	20	UN	R\$ 19,15	R\$ 383,00
135	Linha de pedreiro lisa 100 m	worque	10	UN	R\$ 11,00	R\$ 110,00
136	Linha de pedreiro lisa 50 m	worque	10	UN	R\$ 9,00	R\$ 90,00
137	Luva lisa PVC soldavel 100 mm	amanco	50	UN	R\$ 147,00	R\$ 7.350,00
138	Luva lisa PVC soldavel 150 mm	amanco	50	UN	R\$ 220,00	R\$ 11.000,00
139	Luva lisa PVC soldavel 20 mm	amanco	250	UN	R\$ 2,50	R\$ 625,00
141	Luva lisa PVC soldavel 25 mm	amanco	250	UN	R\$ 2,50	R\$ 625,00
142	Luva lisa PVC soldavel 32 mm	amanco	250	UN	R\$ 3,90	R\$ 975,00

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

143	Luva lisa PVC soldavel 40 mm	amanco	50	UN	R\$ 5,00	R\$ 250,00
144	Luva lisa PVC soldavel 50 mm	amanco	250	UN	R\$ 10,00	R\$ 2.500,00
145	Luva lisa PVC esgoto 50 mm	amanco	50	UN	R\$ 4,00	R\$ 200,00
146	Luva lisa PVC soldavel 75 mm	amanco	250	UN	R\$ 37,00	R\$ 9.250,00
147	Luva lisa PVC esgoto 75 mm	amanco	50	UN	R\$ 10,00	R\$ 500,00
148	Mangueira Corrugada Amarela 1" rolo 50 m	amanco	20	RL	R\$ 118,00	R\$ 2.360,00
150	Martelo n. 25	tramontina	10	UN	R\$ 55,00	R\$ 550,00
151	Massa acrilica 18L	hidracor	100	UN	R\$ 73,20	R\$ 7.320,00
152	Massa corrida PVA 18L	hidracor	100	UN	R\$ 64,20	R\$ 6.420,00
153	Pá de bico com cabo	tramontina	15	UN	R\$ 55,00	R\$ 825,00
154	parafuso de vaso	ciscer	525	UN	R\$ 6,00	R\$ 3.150,00
155	pia inox 1,20 m	tramontina	50	UN	R\$ 240,00	R\$ 12.000,00
156	Pia inox 1,60 m	tramontina	40	UN	R\$ 500,00	R\$ 20.000,00
157	Picareta com cabo	tramontina	10	UN	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
158	Pino fêmea 10 A	tramontina	150	UN	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
159	Pino fêmea 20 A	tramontina	150	UN	R\$ 11,00	R\$ 1.650,00
160	Pino macho 10 A	tramontina	150	UN	R\$ 11,00	R\$ 1.650,00
161	Pino macho 20 A	tramontina	150	UN	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
162	Piso cerâmico Retificado 57x57 cm (AMLA CONCORRECIA)	cedasa	1.875	M²	R\$ 52,00	R\$ 97.500,00
163	Piso cerâmico Retificado 57x57 cm (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)	cedasa	625	M²	R\$ 52,00	R\$ 32.500,00
164	Porca sextavada 1/2	ciscer	4.000	UN	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00
169	Porta de compensado 2,10X0,60 M	ribeiro	50	UN	R\$ 170,00	R\$ 8.500,00
170	Porta de compensado 2,10x0,80 M	ribeiro	50	UN	R\$ 190,00	R\$ 9.500,00
171	Porta de ferro veneziana 2,10X0,80 M	clm	25	UN	R\$ 345,00	R\$ 8.625,00
172	Porta de madeira 2,10X0,60 M	ribeiro	50	UN	R\$ 370,00	R\$ 18.500,00
174	Porta de madeira 2,10X0,80 M	ribeiro	50	UN	R\$ 348,00	R\$ 17.400,00
175	Porta sanfonada de PVC 2,10X0,60 M	nova forma	20	UN	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
176	Porta sanfonada de PVC 2,10X0,70 M	nova forma	20	UN	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
177	Porta sanfonada de PVC 2,10X0,80 M	nova forma	20	UN	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00
178	Prego 15x15	belgo	250	KG	R\$ 18,60	R\$ 4.650,00
179	Prego 18x36	belgo	250	KG	R\$ 18,90	R\$ 4.725,00
180	Prego 20x36	belgo	500	KG	R\$ 21,00	R\$ 10.500,00
181	Prego 26x72	belgo	2.000	KG	R\$ 24,00	R\$ 48.000,00
182	Prumo 700g	vox	10	UN	R\$ 38,00	R\$ 380,00
183	Quadro de distrib. com aterramento p- 12 disj. 75 a sobrepor bara de neutro	tramontina	25	UN	R\$ 62,00	R\$ 1.550,00
184	Quadro de distrib. com aterramento p- 18 disj. 100 A barra de neutro	tramontina	25	UN	R\$ 75,00	R\$ 1.875,00



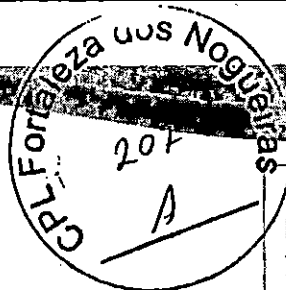
PMFSN/MA
Folha: 1089
Rubrica: f

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

185	Quadro de distrib. com aterramento p- 18 disj. 125 A barra de neutro	tramontina	25	UN	R\$ 80,00	R\$ 2.000,00
186	Quadro de distrib. com aterramento pa- 12 disj. 75 A sobrepor barra de neutro.	tramontina	25	UN	R\$ 55,00	R\$ 1.375,00
187	Queimadeira dentada	vox	10	UN	R\$ 48,00	R\$ 480,00
188	Queimadeira lisa	vox	10	UN	R\$ 36,00	R\$ 360,00
189	Redução PVC soldável 25-20	amanco	250	UN	R\$ 4,40	R\$ 1.100,00
191	Refletor LED 100 W	emparlux	100	UN	R\$ 147,83	R\$ 14.783,00
193	Refletor LED 50 W	emparlux	100	UN	R\$ 60,60	R\$ 6.060,00
194	Registro comum de plastico 25 mm	krona	50	UN	R\$ 11,00	R\$ 550,00
195	Registro comum de plastico 50 mm	krona	50	UN	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
196	Registro comum de plastico 20 mm	krona	50	UN	R\$ 18,00	R\$ 900,00
197	rejunte 1 KG	fotex	250	PC	R\$ 12,00	R\$ 3.000,00
198	Revestimento cerâmico 33x57 cm (AMLA CONCORRECIA)	cedasa	1.875	M²	R\$ 45,00	R\$ 84.375,00
199	Revestimento cerâmico 33x57 cm (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)	cedasa	625	M²	R\$ 45,00	R\$ 28.125,00
200	Rolo la de carneiro 23CM	nova forma	25	UN	R\$ 25,00	R\$ 625,00
201	Selador acrílico 18L	hidracor	150	UN	R\$ 115,00	R\$ 17.250,00
202	Serra para lamina de aço	starret	100	UN	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
203	sifão garganta simples	fortlev	150	UN	R\$ 11,00	R\$ 1.650,00
204	Sifão garganta triplo	fortlev	150	UN	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
205	Talhadeira 12"	são romao	10	UN	R\$ 28,00	R\$ 280,00
206	Tê liso PVC soldavel 20 mm	amanco	250	UN	R\$ 2,80	R\$ 700,00
207	Tê liso PVC soldavel 25 mm	amanco	250	UN	R\$ 2,80	R\$ 700,00
208	Tê liso PVC soldavel 32 mm	amanco	250	UN	R\$ 4,50	R\$ 1.125,00
209	Tê liso PVC soldavel 50 mm	amanco	250	UN	R\$ 12,00	R\$ 3.000,00
210	Tê liso PVC soldavel 75 mm	amanco	250	UN	R\$ 14,00	R\$ 3.500,00
211	Tê PVC 100 mm esgoto	amanco	50	UN	R\$ 16,00	R\$ 800,00
212	Tê PVC 150 mm esgoto	amanco	50	UN	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
213	Tê PVC 200 mm esgoto	amanco	50	UN	R\$ 118,00	R\$ 5.900,00
214	Tê PVC 40 mm esgoto	amanco	50	UN	R\$ 8,00	R\$ 400,00
215	Tê PVC 50 mm esgoto	amanco	50	UN	R\$ 8,50	R\$ 425,00
216	Tê PVC 75 mm esgoto	amanco	50	UN	R\$ 16,00	R\$ 800,00
217	Telha Cerâmica de cumeeira	são pedro	1.000	UN	R\$ 7,80	R\$ 7.800,00
220	Telha cerâmica tipo Plan (AMLA CONCORRECIA)	são pedro	53	MLR	R\$ 1.700,00	R\$ 90.100,00
221	Telha cerâmica tipo Plan (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)	são pedro	17	MLR	R\$ 1.700,00	R\$ 28.900,00
222	Telha de Cumeeira de fibrocimento 1,10x0,50 m Espessura 4 mm	brsilite	50	UN	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
223	Telha de Cumeeira de fibrocimento 1,10x1,10 m Espessura 4 mm	brsilite	50	UN	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

[Handwritten signature]



PMFSN/MA
Folha: 1490
Rubrica: P

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

224	Telha de fibrocimento 1,83x 1,10 m Espessura 6mm	brsilite	50	UN	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
225	Telha de fibrocimento 2,44 x 0,50 mts Espessura 4mm	brsilite	200	UN	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
229	Tijolo cerâmica 8 furos 9x19x19 cm(AMLA CONCORRECIA)	baiano	75	MLR	R\$ 1.300,00	R\$ 97.500,00
230	Tijolo cerâmica 8 furos 9x19x19 cm (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)	baiano	25	MLR	R\$ 1.300,00	R\$ 32.500,00
231	Tijolo cerâmico 6 furos 9x14x19 cm (AMLA CONCORRECIA)	baiano	75	MLR	R\$ 990,00	R\$ 74.250,00
232	Tijolo cerâmico 6 furos 9x14x19 cm (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)	baiano	25	MLR	R\$ 990,00	R\$ 24.750,00
234	Tinta acrílica interna 18L	glasurite	200	UN	R\$ 198,66	R\$ 39.732,00
235	Tinta de piso 18L	hidracor	200	UN	R\$ 240,00	R\$ 48.000,00
236	Tomada 10 A com 1 interruptor embutir	tramontina	100	UN	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
237	Tomada 10 A com 1 interruptor sobrepor	tramontina	50	UN	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
238	Tomada 10 A com 2 interruptores embutir	tramontina	50	UN	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
239	Tomada embutir 10 A	tramontina	150	UN	R\$ 16,00	R\$ 2.400,00
240	Tomada embutir 20 A	tramontina	150	UN	R\$ 24,00	R\$ 3.600,00
241	Tomada embutir dupla 10A	tramontina	50	UN	R\$ 18,00	R\$ 900,00
242	Tomada embutir tripla 10A	tramontina	50	UN	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
243	Tomada sobrepor 10 A	tramontina	50	UN	R\$ 16,00	R\$ 800,00
244	Tomada sobrepor dupla 10 A	tramontina	50	UN	R\$ 14,00	R\$ 700,00
245	Torneira de jardim preta	herque	150	UN	R\$ 9,25	R\$ 1.387,50
246	Torneira de lavatorio branca	herque	50	UN	R\$ 15,00	R\$ 750,00
247	Torneira para pia inox longa	herque	25	UN	R\$ 64,00	R\$ 1.600,00
248	Treliça TG 8	herque	150	UN	R\$ 48,39	R\$ 7.258,50
249	Trena 10 m	gerdau	10	UN	R\$ 38,00	R\$ 380,00
250	Trena 5 m	tramontina	10	UN	R\$ 38,00	R\$ 380,00
251	Trincha 1/2"	tramontina	25	UN	R\$ 11,00	R\$ 275,00
252	Trincha 2"	tramontina	25	UN	R\$ 13,00	R\$ 325,00
253	Trincha 3"	tramontina	25	UN	R\$ 13,00	R\$ 325,00
254	Trincha 3/4"	tramontina	25	UN	R\$ 14,00	R\$ 350,00
266	válvula comum	herque	100	UN	R\$ 8,00	R\$ 800,00
267	valvula de pia inox	tramontina	50	UN	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
270	Veda rosca 50 m	fortlev	100	UN	R\$ 5,00	R\$ 500,00
TOTAL						RS 2.254.677,30

3. DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório,

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

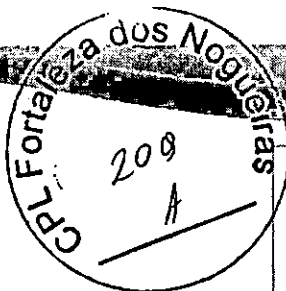
5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



PMFSN/MA
Folha: 1492
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º inciso X, do Decreto

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

[assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

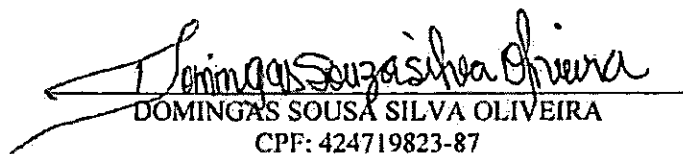
7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Formosa da Serra Negra- MA, 08 de janeiro de 2024.


DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA
CPF: 424719823-87
Secretária Municipal de Administração
AUTORIDADE COMPETENTE
Representante legal do órgão gerenciador


H B RAMOS & CIA LTDA
CNPJ: 21.588.347/0001-77
Herio Barros Ramos
PROPRIETARIO

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA

CNPJ Nº 05.033.256/0001-19

Rua 15 de Março, nº 01, Bairro Area Avançada, Fortaleza dos Nogueiras - MA.

COTAÇÃO DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

Materiais de construção, elétricos, hidráulicos em geral

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Abraçadeira condutele 3/4"	250	UNIDADE	R\$ 5,50	R\$ 1.375,00
2	Adesivo PVC, com 75g	500	UNIDADE	R\$ 12,50	R\$ 6.250,00
3	Aditivo impermeabilizante para concreto e	50	UNIDADE	R\$ 565,00	R\$ 28.250,00
4	Areia lavada Grossa	300	M³	R\$ 280,00	R\$ 84.000,00
5	Areia lavada Média	300	M³	R\$ 280,00	R\$ 84.000,00
6	Argamassa AC II	1500	PACOTE	R\$ 42,50	R\$ 63.750,00
7	Arruelas 3/8	4000	UNIDADE	R\$ 0,35	R\$ 1.400,00
8	Arruelas 5/16	4000	UNIDADE	R\$ 0,25	R\$ 1.000,00
9	Bacia sanitaria comum	25	UNIDADE	R\$ 285,00	R\$ 7.125,00
10	Barra roscada 3/8, C= 1.00 M	1000	UNIDADE	R\$ 11,50	R\$ 11.500,00
11	Barra roscada 5/16, C= 1.00 M	1000	UNIDADE	R\$ 8,50	R\$ 8.500,00
12	Brita 0	300	M³	R\$ 385,50	R\$ 115.650,00
13	Brita 1	300	M³	R\$ 385,50	R\$ 115.650,00
14	Cabo de aço galvanizado revestido pvc 3,18mm	2000	METROS	R\$ 14,50	R\$ 29.000,00
15	cabo de aluminio duplex 10 mm	2500	METROS	R\$ 3,80	R\$ 9.500,00
16	cabo de aluminio triplex 16 mm	2000	METROS	R\$ 5,20	R\$ 10.400,00
17	Cabo pp 2 x 4 mm	250	METROS	R\$ 14,50	R\$ 3.625,00
18	Cabo pp 2x2,5mm	500	METROS	R\$ 8,50	R\$ 4.250,00
19	Cabo PP flexível 3x4mm 500v	3000	METROS	R\$ 16,50	R\$ 49.500,00
20	Cadeado 50 mm	20	UNIDADE	R\$ 54,50	R\$ 1.090,00
21	Cadeado 30 mm	20	UNIDADE	R\$ 44,00	R\$ 880,00
22	caixa d'água 1000 L	50	UNIDADE	R\$ 524,00	R\$ 26.200,00
23	caixa d'água 10000 L	10	UNIDADE	R\$ 5.500,00	R\$ 55.000,00
24	caixa d'água 5000 L	20	UNIDADE	R\$ 3.500,00	R\$ 70.000,00
25	caixa de descarga comum	50	UNIDADE	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
26	Caixa de luz 4x2 plástica	250	UNIDADE	R\$ 3,50	R\$ 875,00
27	Caixa para medidor monofásico	60	UNIDADE	R\$ 88,50	R\$ 5.310,00
28	Caixa para medidor trifásico	60	UNIDADE	R\$ 220,00	R\$ 13.200,00
29	Cal pct.8Kg	5000	UNIDADE	R\$ 22,00	R\$ 110.000,00
30	Canaleta PVC 20X10X2000mm C/ Fita adesiva	100	UNIDADE	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00
31	cano de descarga	50	UNIDADE	R\$ 24,50	R\$ 1.225,00
32	Carro de mão galvanizado	15	UNIDADE	R\$ 225,50	R\$ 3.382,50
33	Cimento Portland 50 KG	5000	UNIDADE	R\$ 54,50	R\$ 272.500,00
34	cola branca 500 g	25	UNIDADE	R\$ 34,50	R\$ 862,50
35	Coluna Pronta 7X14 cm de 10,0 mm C= 6 m	400	UNIDADE	R\$ 158,50	R\$ 63.400,00
36	Coluna Pronta 7X14 cm de 8,0 mm C= 6 m	400	UNIDADE	R\$ 130,00	R\$ 52.000,00
37	Conector para haste 1/2	200	UNIDADE	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00
38	Conector perfurante 10-70m x 1,5	100	UNIDADE	R\$ 16,50	R\$ 1.650,00
39	Curva PVC 100 mm esgoto	50	UNIDADE	R\$ 16,00	R\$ 800,00
40	Curva PVC 150 mm esgoto	50	UNIDADE	R\$ 68,50	R\$ 3.425,00
41	Curva PVC 40 mm esgoto	50	UNIDADE	R\$ 16,00	R\$ 800,00
42	Curva PVC 50 mm esgoto	50	UNIDADE	R\$ 14,00	R\$ 700,00
43	Curva soldavel PVC 25 mm	250	UNIDADE	R\$ 6,50	R\$ 1.625,00

106	Massa corrida PVA 18L		UNIDADE	R\$ 88,00	R\$ 26.400,00
107	Motobomba submersa acoplada em motor elétrico lubrificado a óleo projetado para operar dentro d'água em grandes profundidades. Especificações: Potência - 1,5 cv; 17 estágios; monofásico; ø	40	UNIDADE	R\$ 1.950,00	R\$ 78.000,00
108	Motobomba submersa acoplada em motor elétrico lubrificado a óleo projetado para operar dentro d'água em grandes profundidades. Especificações: Potência - 2 cv; 18 estágios; monofásico; ø mínimo	40	UNIDADE	R\$ 2.240,00	R\$ 89.600,00
109	Motobomba submersa acoplada em motor elétrico lubrificado a óleo projetado para operar dentro d'água em grandes profundidades. Especificações: Potência - 3 cv; 18 estágios; monofásico; ø mínimo	40	UNIDADE	R\$ 3.850,00	R\$ 154.000,00
110	Pá de bico com cabo	15	UNIDADE	R\$ 48,50	R\$ 727,50
111	parafuso de vaso	525	UNIDADE	R\$ 5,50	R\$ 2.887,50
112	pia inox 1,20 m	50	UNIDADE	R\$ 245,00	R\$ 12.250,00
113	Pia inox 1,60 m	40	UNIDADE	R\$ 345,00	R\$ 13.800,00
114	Picaretta com cabo	10	UNIDADE	R\$ 135,50	R\$ 1.355,00
115	Pino fêmea 10 A	150	UNIDADE	R\$ 8,50	R\$ 1.275,00
116	Pino fêmea 20 A	150	UNIDADE	R\$ 12,50	R\$ 1.875,00
117	Pino macho 10 A	150	UNIDADE	R\$ 8,50	R\$ 1.275,00
118	Pino macho 20 A	150	UNIDADE	R\$ 12,50	R\$ 1.875,00
119	Piso cerâmico Retificado 52x52 cm	2000	M²	R\$ 68,50	R\$ 137.000,00
120	Piso cerâmico Retificado 60x60 cm	2000	M²	R\$ 58,50	R\$ 117.000,00
121	Porca sextavada 3/8	4000	UNIDADE	R\$ 0,35	R\$ 1.400,00
122	Porca sextavada 5/16	4000	UNIDADE	R\$ 0,25	R\$ 1.000,00
123	Porta de compensado 2,10 x 0,70 M	50	UNIDADE	R\$ 225,50	R\$ 11.275,00
124	Porta de compensado 2,10x0,60 M	50	UNIDADE	R\$ 235,50	R\$ 11.775,00
125	Porta de compensado 2,10x0,80 M	100	UNIDADE	R\$ 242,50	R\$ 24.250,00
126	Porta de ferro veneziana 2,10x0,80 M	50	UNIDADE	R\$ 385,50	R\$ 19.275,00
127	Porta de madeira 2,10x0,60 M	100	UNIDADE	R\$ 425,50	R\$ 42.550,00
128	Porta de madeira 2,10x0,80 M	100	UNIDADE	R\$ 435,50	R\$ 43.550,00
129	Porta sanfonada de PVC 2,10x0,60 M	40	UNIDADE	R\$ 135,00	R\$ 5.400,00
130	Prego 15x15	250	KG	R\$ 22,00	R\$ 5.500,00
131	Prego 18x36	250	KG	R\$ 22,00	R\$ 5.500,00
132	Prego 20x36	500	KG	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00
133	Prego 26x72	2000	KG	R\$ 25,50	R\$ 51.000,00
134	Quadro de distrib. com aterramento p- 18 disj. 100	30	UNIDADE	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
135	Quadro de distrib. com aterramento p- 18 disj. 125	30	UNIDADE	R\$ 128,50	R\$ 3.855,00
136	Quadro de distrib. com aterramento pa- 12 distj. 75 A sobrepor barra de neutro.	30	UNIDADE	R\$ 135,50	R\$ 4.065,00
137	Redução PVC soldável 25-20	250	UNIDADE	R\$ 2,20	R\$ 550,00
138	Redução PVC soldável 50-25	250	UNIDADE	R\$ 8,50	R\$ 2.125,00
139	Refletor LED 100 W	100	UNIDADE	R\$ 115,00	R\$ 11.500,00
140	Refletor LED 50 W	100	UNIDADE	R\$ 88,50	R\$ 8.850,00
141	Registro comum de platico 25 mm	50	UNIDADE	R\$ 18,50	R\$ 925,00
142	Registro comum de platico 50 mm	50	UNIDADE	R\$ 58,50	R\$ 2.925,00
143	rejunte 1 KG	250	PACOTE	R\$ 14,50	R\$ 3.625,00
144	Revestimento cerâmico 33x57 cm	2500	M²	R\$ 48,50	R\$ 121.250,00
145	Rolo la de carneiro 23CM	30	UNIDADE	R\$ 34,50	R\$ 1.035,00
146	Selador acrílico 18L	300	UNIDADE	R\$ 125,00	R\$ 37.500,00
147	Serra para lamina de aço	100	UNIDADE	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
148	sifão garganta duplo	150	UNIDADE	R\$ 25,50	R\$ 3.825,00
149	sifão garganta simples	150	UNIDADE	R\$ 12,50	R\$ 1.875,00
150	Tê PVC 50 mm esgoto	50	UNIDADE	R\$ 5,50	R\$ 275,00
151	Tê liso PVC soldavel 25 mm	250	UNIDADE	R\$ 2,50	R\$ 625,00
152	Tê liso PVC soldavel 50 mm	250	UNIDADE	R\$ 12,50	R\$ 3.125,00
153	Tê PVC 100 mm esgoto	50	UNIDADE	R\$ 12,50	R\$ 625,00
154	Telha Cerâmica de cumeeira	2000	UNIDADE	R\$ 8,50	R\$ 17.000,00
155	Telha cerâmica tipo Plan	120	MILHEIRO	R\$ 1.850,00	R\$ 222.000,00
156	Telha de fibrocimento 1,83x 1,10 m Espessura	100	UNIDADE	R\$ 92,50	R\$ 9.250,00
157	Telha de fibrocimento 2,44 x 1,10 mts Espessura	100	UNIDADE	R\$ 125,50	R\$ 12.550,00
158	Telha de fibrocimento 3,05 x 1,10 mts Espessura	100	UNIDADE	R\$ 152,00	R\$ 15.200,00
159	Telha de fibrocimento 3,66 x 1,10 mts Espessura	100	UNIDADE	R\$ 198,50	R\$ 19.850,00
160	Tijolo cerâmica 8 furos 9x19x19 cm	100	MILHEIRO	R\$ 1.380,00	R\$ 138.000,00

161	Tijolo cerâmico 6 furos 9x14x19 cm	100	MILHEIRO	R\$ 980,00	R\$ 98.000,00
162	Tinta acrílica externa 18L	400	UNIDADE	R\$ 385,00	R\$ 154.000,00
163	Tinta acrílica interna 18L	400	UNIDADE	R\$ 245,50	R\$ 98.200,00
164	Tinta de piso 18L	200	UNIDADE	R\$ 268,50	R\$ 53.700,00
165	Tomada 10 A com 1 interruptor embutir	100	UNIDADE	R\$ 24,50	R\$ 2.450,00
166	Tomada 10 A com 1 interruptor sobrepor	50	UNIDADE	R\$ 18,50	R\$ 925,00
167	Tomada 10 A com 2 interruptores embutir	50	UNIDADE	R\$ 24,50	R\$ 1.225,00
168	Tomada embutir 10 A	400	UNIDADE	R\$ 22,50	R\$ 9.000,00
169	Tomada embutir 20 A	300	UNIDADE	R\$ 26,50	R\$ 7.950,00
170	Tomada embutir dupla 10A	200	UNIDADE	R\$ 24,50	R\$ 4.900,00
171	Torneira de lavatório branca	150	UNIDADE	R\$ 16,50	R\$ 2.475,00
172	Torneira para pia inox longa	50	UNIDADE	R\$ 58,50	R\$ 2.925,00
173	Treliça TG 8	400	UNIDADE	R\$ 54,50	R\$ 21.800,00
174	Trincha 2"	30	UNIDADE	R\$ 8,50	R\$ 255,00
175	Trincha 3/4"	30	UNIDADE	R\$ 7,50	R\$ 225,00
176	Tubo edutor roscável azul 4m bitola DN 32 ROSC	300	UNIDADE	R\$ 148,50	R\$ 44.550,00
177	Tubo edutor roscável azul 4m bitola DN 40 ROSC	300	UNIDADE	R\$ 168,50	R\$ 50.550,00
178	Tubo PVC esgoto 100 mm	300	UNIDADE	R\$ 78,50	R\$ 23.550,00
179	Tubo PVC esgoto 150 mm	250	UNIDADE	R\$ 168,50	R\$ 42.125,00
180	Tubo PVC esgoto 200 mm	50	UNIDADE	R\$ 425,50	R\$ 21.275,00
181	Tubo PVC esgoto 40 mm	250	UNIDADE	R\$ 48,50	R\$ 12.125,00
182	Tubo PVC esgoto 50 mm	250	UNIDADE	R\$ 58,50	R\$ 14.625,00
183	Tubo PVC soldavel 25 mm	500	UNIDADE	R\$ 36,50	R\$ 18.250,00
184	Tubo PVC soldavel 50 mm	500	UNIDADE	R\$ 68,50	R\$ 34.250,00
185	válvula comum	100	UNIDADE	R\$ 8,50	R\$ 850,00
186	valvula de pia inox	50	UNIDADE	R\$ 28,50	R\$ 1.425,00
187	Vaso sanitario ocoplado	150	UNIDADE	R\$ 525,50	R\$ 78.825,00
188	veda anel	175	UNIDADE	R\$ 24,50	R\$ 4.287,50
189	Veda rosca 50 m	300	UNIDADE	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00
190	Vergalhão de Aço CA-50 de 10,0 mm C=12 m	400	UNIDADE	R\$ 88,50	R\$ 35.400,00
191	Vergalhão de Aço CA-50 de 8,0 mm C=12 m	600	UNIDADE	R\$ 72,50	R\$ 43.500,00
192	Vergalhão de Aço CA-60 de 5,0 mm C=12 m	1000	UNIDADE	R\$ 34,50	R\$ 34.500,00
193	Verniz para madeira 3,6L	150	UNIDADE	R\$ 149,50	R\$ 22.425,00
TOTAL GERAL					R\$ 4.266.042,50

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 15 de novembro de 2024

Maria Silvana de Castro Santa

MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA

CNPJ 05.033.256/0001-19

Representante Legal da Empresa